



# Portugal Telecom

Relatório e contas consolidadas

Primeiros Nove Meses de 2014

## **Relatório e contas consolidadas**

Primeiros nove meses de 2014

<b>01 Análise dos resultados consolidados</b>	<b>3</b>
<b>02 Evolução dos negócios</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações financeiras consolidadas</b>	<b>19</b>

# 01

## Análise dos resultados consolidados

### Resultados consolidados

Em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom subscreveu e realizou um aumento de capital da Oi através da contribuição em espécie dos Ativos PT, os quais consistem na totalidade dos negócios do Grupo Portugal Telecom naquela data, com exceção das subsidiárias Bratel BV, Bratel Brasil, S.A., PTB2, S.A. e Marnaz, S.A. e dos investimentos na Oi, na Contax e nos seus acionistas controladores. Em resultado da contribuição para o aumento de capital da Oi em 5 de maio de 2014:

- A PT aumentou a sua participação efetiva na Oi de 23,2%, anteriormente detida através da Bratel Brasil, para uma participação efetiva de 39,7% detida através de uma participação direta total de 35,8% (32,8% na Portugal Telecom e 3,0% na Bratel Brasil) e de uma participação indireta de 3,9% detida através dos acionistas controladores da Oi.
- O investimento na Oi está classificado de acordo com as disposições da IFRS 5 desde 5 de maio de 2014 e, conseqüentemente, encontra-se mensurado a valor justo com base na cotação das ações da Oi na data do balanço.
- Em resultado de todas as transações que foram necessárias implementar no âmbito da contribuição dos Ativos PT no aumento de capital da Oi e do reduzido valor contabilístico de alguns desses ativos na demonstração consolidada da posição financeira da PT, a Portugal Telecom reconheceu um ganho de 701 milhões de euros o qual foi parcialmente compensado pelo desreconhecimento de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 208 milhões de euros em 5 de maio de 2014, no seguimento da descontinuação dos negócios em Portugal que suportavam esses prejuízos fiscais.
- Os resultados de todos os negócios que foram contribuídos no aumento de capital da Oi foram apresentados como operações descontinuadas e, conseqüentemente, as demonstrações dos resultados para os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013 foram reexpressas.

# 01 Análise dos resultados consolidados

## Demonstração Consolidada dos Resultados

	Milhões de euros			
	3T14	3T13 Reexpresso	9M14	9M13 Reexpresso
Custos com o pessoal	1,5	2,9	8,1	8,9
Fornecimentos e serviços externos	16,9	0,6	21,3	2,4
Provisões e ajustamentos	0,2	0,0	0,3	(0,8)
Impostos indiretos	3,9	0,3	5,6	1,1
Outras despesas operacionais	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>EBITDA</b>	<b>(22,5)</b>	<b>(3,8)</b>	<b>(35,3)</b>	<b>(11,7)</b>
Depreciações	0,0	0,1	0,1	0,2
<b>EBIT</b>	<b>(22,6)</b>	<b>(3,9)</b>	<b>(35,4)</b>	<b>(11,9)</b>
Outros ganhos, líquidos	0,0	0,0	(0,9)	(126,0)
<b>Resultado antes de resultados financeiros e impostos</b>	<b>(22,6)</b>	<b>(3,9)</b>	<b>(34,5)</b>	<b>114,1</b>
Juros obtidos, líquidos	(0,4)	(4,4)	(10,8)	(12,5)
Perdas em empreendimentos conjuntos	-	8,9	38,0	68,4
Perdas em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas	266,3	1,2	337,7	1,2
Outros custos financeiros, líquidos	0,7	11,2	19,6	22,6
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>(289,2)</b>	<b>(20,8)</b>	<b>(418,9)</b>	<b>34,4</b>
Imposto sobre o rendimento	(5,6)	9,8	(10,1)	14,2
<b>Resultado das operações continuadas</b>	<b>(283,6)</b>	<b>(30,6)</b>	<b>(408,8)</b>	<b>20,3</b>
Resultado das operações descontinuadas	-	68,8	484,1	328,3
<b>Resultado líquido</b>	<b>(283,6)</b>	<b>38,3</b>	<b>75,2</b>	<b>348,5</b>
Interesses não controladores	-	17,2	13,6	43,5
<b>Resultado líquido atribuível a interesses não controladores</b>	<b>(283,6)</b>	<b>21,0</b>	<b>61,7</b>	<b>305,0</b>

Os custos operacionais consolidados ascenderam a 35 milhões de euros nos 9M14 e 12 milhões de euros nos 9M13, refletindo custos mais elevados com serviços de terceiros, relacionados com a combinação de negócios entre a Portugal Telecom e a Oi, e maiores impostos indiretos relacionados com essas despesas.

Os outros ganhos líquidos de 126 milhões de euros nos 9M13 incluem essencialmente um ganho de 134 milhões de euros decorrente da liquidação de obrigações contratuais relacionadas com a aquisição do investimento na Oi em 2011 por um montante de 16 milhões de euros, inferior ao passivo inicialmente reconhecido.

Os juros obtidos líquidos ascenderam a 11 milhões de euros nos 9M14 e 12 milhões de euros nos 9M13, os quais estão relacionados essencialmente com depósitos a prazo detidos pela Portugal Telecom e pela Bratel Brasil, uma vez que a dívida da Portugal Telecom antes do aumento de capital da Oi foi transferida para a Oi como parte dos Ativos PT.

As perdas em empreendimentos conjuntos correspondem à participação da Portugal Telecom nos prejuízos dos empreendimentos conjuntos até 5 de maio de 2014, com base no método de equivalência patrimonial, uma vez que a partir desta data o investimento na Oi passou a estar valorizado a valor justo com base na cotação das ações da Oi, sendo as respetivas variações no valor de mercado do investimento incluídas na rubrica "Perdas em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas". A participação da PT nos prejuízos dos empreendimentos conjuntos reduziu para 38 milhões de euros nos 9M14 em comparação com 68 milhões de euros nos 9M13, refletindo a mais-valia registada pela Oi no 1T14 relativa à alienação de torres de telecomunicações móveis, no montante de 1.247 milhões de reais brasileiros (equivalente a aproximadamente 60 milhões de euros referentes à participação da PT,

## 01 Análise dos resultados consolidados

líquida de efeito fiscal), e menores juros suportados pelos acionistas controladores da Oi, os quais em 2014 respeitam apenas a um período de quatro meses em comparação com nove meses em 2013. Estes efeitos foram parcialmente compensados por um aumento nos juros suportados, maiores despesas financeiras e menores receitas operacionais na Oi.

As perdas em ativos financeiros e outros investimentos líquidas nos 9M14 correspondem à perda decorrente da redução no valor de mercado do investimento na Oi entre 5 de maio e 30 de setembro de 2014, uma vez que desde 5 de maio de 2014 que o investimento na Oi se encontra classificado como detido para distribuição aos acionistas e consequentemente mensurado a valor justo com base na cotação das ações da Oi.

Os outros custos financeiros líquidos refletem essencialmente determinadas comissões bancárias e outros serviços financeiros, incluindo no 2T14 determinados custos financeiros incorridos no âmbito da combinação de negócios entre a Portugal Telecom e a Oi, nomeadamente impostos financeiros pagos para a transferência de fundos para o Brasil.

O imposto sobre o rendimento ascendeu a um ganho de 10 milhões de euros nos 9M14, correspondente essencialmente ao efeito fiscal sobre os custos operacionais e outras despesas financeiras líquidos de juros obtidos. A variação face ao mesmo período do ano anterior reflete essencialmente maiores custos operacionais.

O resultado líquido das operações descontinuadas nos 9M14 incluem essencialmente um ganho registado no âmbito do aumento de capital da Oi, no montante total de 701 milhões de euros, parcialmente compensado pelo desreconhecimento de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, no montante de 208 milhões de euros, registado na mesma data devido à descontinuação dos negócios em Portugal que suportavam o reconhecimento desses ativos por impostos diferidos. Excluindo estes efeitos, as operações descontinuadas apuraram um prejuízo de 9 milhões de euros nos 9M14, em comparação com um lucro de 328 milhões de euros nos 9M13, que reflete essencialmente o ganho registado no âmbito da alienação do investimento na CTM no 2T13 (310 milhões de euros), parcialmente compensado por determinadas provisões e ajustamentos registados no mesmo período de forma a ajustar o valor contabilístico de determinados ativos para os correspondentes valores recuperáveis.

O resultado atribuível a interesses não controladores ascendeu a 14 milhões de euros nos 9M14 e 43 milhões de euros nos 9M13, refletindo essencialmente menores lucros dos negócios em África em 2014 até 5 de maio, data em que os mesmos foram contribuídos no aumento de capital da Oi.

O resultado líquido diminuiu para 62 milhões de euros nos 9M14 em comparação com 305 milhões de euros nos 9M13, refletindo essencialmente: (1) uma perda de 338 milhões de euros referente à redução no valor de mercado do investimento na Oi desde 5 de maio de 2014; (2) o ganho de 310 milhões de euros apurado na alienação da CTM em 2T13, e (3) os outros ganhos líquidos registados nos 9M13 (126 milhões de euros). Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo ganho registado no âmbito do aumento de capital da Oi, conforme explicado acima, e por menores perdas em empreendimentos conjuntos registadas pelo método de equivalência patrimonial.

# 01 Análise dos resultados consolidados

## Demonstração Consolidada da Posição Financeira

	Milhões de euros	
	30 set 2014	31 dez 2013
<b>ATIVOS</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	105,6	1.659,0
Investimentos de curto prazo	-	914,1
Contas a receber	0,0	1.170,7
Ativos não correntes detidos para distribuição aos acionistas	1.910,8	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos	-	2.408,2
Investimentos em empresas associadas	-	511,3
Goodwill	-	380,6
Ativos intangíveis	-	717,7
Ativos tangíveis	0,2	3.438,5
Ativos por impostos diferidos	1,4	564,9
Outros ativos	6,4	255,4
<b>Total do ativo</b>	<b>2.024,5</b>	<b>12.020,4</b>
<b>PASSIVOS</b>		
Dívida bruta	0,1	7.371,1
Contas a pagar	5,9	587,7
Acréscimos de custos	35,2	534,7
Benefícios de reforma	-	960,9
Passivos por impostos diferidos	1,7	243,8
Provisões	27,0	91,1
Outros passivos	1,4	364,3
<b>Total do passivo</b>	<b>71,4</b>	<b>10.153,6</b>
<b>Capital próprio excluindo interesses não controladores</b>	<b>1.953,1</b>	<b>1.641,3</b>
Interesses não controladores	-	225,5
<b>Total do capital próprio</b>	<b>1.953,1</b>	<b>1.866,8</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>2.024,5</b>	<b>12.020,4</b>

A redução no **total do ativo** e no **total do passivo** reflete os ativos e passivos dos negócios que foram contribuídos no aumento de capital da Oi realizado em 5 de maio de 2014, explicando a diminuição na maioria das rubricas da Demonstração Consolidada da Posição Financeira.

Os **ativos não correntes detidos para distribuição aos acionistas** em 30 de setembro de 2014 correspondem ao justo valor do investimento na Oi, determinado com base na cotação das ações da Oi naquela data. O investimento na Oi foi classificado de acordo com as disposições da IFRS 5 e, conseqüentemente, foi mensurado a valor justo com base na cotação das ações da Oi, uma vez que este justo valor é inferior ao anterior valor contábilístico.

O **capital próprio excluindo interesses não controladores** ascendeu a 1.953 milhões de euros em 30 de setembro de 2014, em comparação com 1.641 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013, um aumento de 312 milhões de euros, refletindo: (1) o resultado líquido gerado no período (62 milhões de euros), (2) ajustamentos de conversão cambial positivos de 160 milhões de euros, relacionados essencialmente com o impacto da valorização do Real Brasileiro face ao Euro, e (3) a reversão das ações próprias referentes à participação de 10% detida pela Oi na Portugal Telecom (159 milhões de euros), no seguimento da remensuração deste investimento do método de equivalência patrimonial para o valor de mercado. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelos

## 01 Análise dos resultados consolidados

dividendos atribuídos pela PT aos seus acionistas em 30 de abril de 2014 (86 milhões de euros) e pagos em 30 de maio de 2014.

# 02

## Evolução dos negócios

### Combinação dos negócios da Portugal Telecom e da Oi

Na sequência do memorando de entendimentos oportunamente divulgado ao mercado no dia 2 de outubro de 2013 (“Memorando de Entendimentos”), a Portugal Telecom, a Oi e os principais acionistas de ambas as sociedades anunciaram a intenção de proceder à combinação dos negócios da Portugal Telecom e da Oi (a “Combinação de Negócios”), concentrando-os numa única entidade cotada de direito brasileiro, tendo entretanto sido definido que essa sociedade seria a Telemar Participações, S.A. (“TmarPart” ou “CorpCo”).

A operação de Combinação de Negócios tal como inicialmente equacionada envolvia três fases principais:

- Uma primeira fase, envolvendo um aumento do capital da Oi (o “Aumento de Capital da Oi”), liquidado em 5 de maio de 2014, com a emissão de ações ordinárias e ações preferenciais numa oferta de subscrição por um total de R\$8.250 milhões em dinheiro, incluindo o exercício do *greenshoe*, e ações ordinárias e ações preferenciais a favor da Portugal Telecom, em troca da transferência pela Portugal Telecom para a Oi (i) da totalidade dos ativos operacionais da Portugal Telecom, exceto as participações detidas direta ou indiretamente – através da Bratel Brasil SA (“Bratel Brasil”) e da PTB2 SA (“PTB2”) – na Oi e na Contax Participações, SA e na Bratel BV, e (ii) substancialmente todo o passivo da Portugal Telecom no momento da entrega, valorizados em termos líquidos (ativos menos passivos), nos termos do respetivo laudo de avaliação, em R\$5.709,9 milhões. Simultaneamente com o Aumento de Capital da Oi, a Portugal Telecom, através das suas subsidiárias no Brasil, subscreveu debêntures convertíveis em ações representativas do capital de sociedades pertencentes à cadeia de controlo da AG Telecom Participações SA (“AG Telecom”) e da LF Tel SA (“LF Tel”), e estas subscreveram debêntures convertíveis em ações representativas do capital da TmarPart, as quais já foram integralmente convertidas. Em resultado de tal conversão, a PT passou a deter uma participação acionista adicional nas sociedades pertencentes à cadeia de controlo da AG Telecom e da LF Tel e, indiretamente, na TmarPart e na Oi;
- Uma segunda fase, envolvendo a incorporação de ações, ao abrigo da legislação brasileira (a “Incorporação da Oi”), nos termos da qual, sujeito à aprovação dos titulares das ações ordinárias da Oi e da CorpCo, a totalidade das ações da Oi não pertencentes à CorpCo seria trocada por ações ordinárias da CorpCo, tornando-se a Oi numa subsidiária integral da CorpCo e, no mesmo momento, esta última passaria a estar cotada no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, SA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”). Simultaneamente, com a Incorporação da Oi estava prevista a simplificação da estrutura de controlo da CorpCo, por meio da reorganização societária das diversas sociedades *holdings* acionistas diretas e indiretas da CorpCo, pela qual, entre outros efeitos, a PT passaria a deter diretamente as ações da Oi correspondentes à sua participação indireta na CorpCo (“Reorganização Societária”); e
- Uma terceira fase, envolvendo a posterior fusão por incorporação, nos termos das leis portuguesa e brasileira, da Portugal Telecom na CorpCo, sendo esta a sociedade incorporante (a “Fusão da PT”), e nos termos da qual os acionistas da Portugal Telecom receberiam uma quantidade total de ações da CorpCo igual à quantidade de ações desta sociedade detidas pela Portugal Telecom imediatamente antes da Fusão da PT. As ações da CorpCo, entidade resultante das referidas operações, seriam cotadas no segmento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA, no mercado regulamentado NYSE Euronext Lisbon (“Euronext Lisbon”) e na New York Stock Exchange (“NYSE”).



## 02 Evolução dos negócios

A operação resultou assim de um acordo, cabendo às administrações de ambas as sociedades (que integravam entre os seus membros, inclusivamente, elementos comuns a ambas as sociedades, designadamente em virtude das participações recíprocas de cada uma delas no capital social da outra) a respetiva execução, sempre sujeita ao deliberado pelos acionistas em sede de Assembleia Geral. No caso concreto da PT, a primeira e terceira etapas encontravam-se sujeitas a deliberação da Assembleia Geral de acionistas.

### Aumento de capital da Oi

No âmbito do processo conducente à referida Combinação de Negócios, foi já realizado o Aumento de Capital da Oi, tendo, como previsto, uma parte das novas ações emitidas pela Oi sido subscrita pela Portugal Telecom e realizada mediante uma contribuição em espécie correspondente à totalidade da participação acionista da Portugal Telecom na PT Portugal, SGPS, SA ("PT Portugal"), empresa que então detinha a totalidade dos ativos operacionais correspondentes ao negócio das empresas do grupo Portugal Telecom ("Grupo Portugal Telecom") (com exceção das ações, direta ou indiretamente detidas na própria Oi, na Contax Participações, SA e na Bratel BV) e dos respetivos passivos na data da sua contribuição ("Ativos PT"). Os Ativos PT foram contribuídos por um valor resultante de uma proposta do conselho de administração da Oi à Assembleia Geral da Oi, suportada por um laudo de avaliação realizado por uma empresa especializada independente – o Banco Santander (Brasil) SA, contratado para o efeito pela Oi – nos termos da legislação brasileira aplicável, tendo o referido laudo sido aprovado na Assembleia Geral da Oi realizada no dia 27 de março de 2014. Para mais informação sobre os métodos e critérios de avaliação utilizados pelo Banco Santander (Brasil) SA para efeitos do laudo de avaliação, ver a respetiva cópia, junta como Anexo 1 à proposta do Conselho de Administração da PT à Assembleia Geral realizada em 27 de março último, e disponível em [www.cmvvm.pt](http://www.cmvvm.pt).

Conforme acima referido, a participação da PT no Aumento de Capital da Oi, atenta a respetiva magnitude, foi sujeita a aprovação pela Assembleia Geral de acionistas da PT.

Após o Aumento de Capital, a Oi tornou-se numa empresa com presença relevante nos principais segmentos do mercado de telecomunicações em Portugal e no Brasil, concentrando igualmente as participações anteriormente detidas pela PT em África.

A Assembleia Geral da Oi aprovou, em 27 de março de 2014, o laudo de avaliação acima referido e a contribuição dos Ativos PT para a Oi, valorizados em R\$5.709,9 milhões – correspondentes ao contravalor de 1.750 milhões de euros, por aplicação da taxa de conversão de Reais para Euros do dia 20 de fevereiro de 2014 (ou seja, de 3,2628 Reais por Euro), tal como previsto nos acordos anteriores – montante pelo qual a Assembleia Geral da Portugal Telecom, reunida igualmente em 27 de março de 2014, aprovou a contribuição de tais Ativos PT no âmbito do Aumento de Capital da Oi.

Em 5 de maio de 2014, ocorreu a liquidação do referido aumento de capital, tendo a Portugal Telecom subscrito 1.045.803.934 ações ordinárias e 1.720.252.731 ações preferenciais representativas do capital social da Oi como contrapartida da contribuição da totalidade da participação acionista detida na PT Portugal, titular dos Ativos PT. Deste modo, atualmente a Portugal Telecom detém, como único ativo relevante no seu património, uma participação, direta e indireta, de 39,7% no capital social da Oi, incluindo uma participação de 39,0% do respetivo capital social com direito de voto (excluindo a participação indireta detida através da TmarPart, da AG Telecom e da LF Tel na Oi).

## 02 Evolução dos negócios

Entre os Ativos PT, contribuídos no âmbito do Aumento de Capital da Oi, encontrava-se uma posição creditícia sobre a sociedade Rioforte Investments, SA ("Rioforte") – empresa compreendida no Grupo Espírito Santo ("GES") – correspondente a aplicações de curto prazo subscritas ou adquiridas por duas das, ao tempo, subsidiárias integrais da Portugal Telecom – a saber, a PT Portugal e a Portugal Telecom International Finance, BV ("PTIF") – com o valor nominal de 897 milhões de euros, abaixo identificada como "Instrumentos Rioforte".

Em 15 de julho de 2014, ocorreu o vencimento de Instrumentos Rioforte detidos pelas referidas subsidiárias no montante de 847 milhões de euros. Em 17 de julho, ocorreu o vencimento da parcela adicional de 50 milhões de euros dos Instrumentos Rioforte.

A Rioforte não liquidou as suas obrigações dentro do respetivo prazo de vencimento e, nos dias 22 e 24 de julho de 2014, terminaram os períodos adicionais durante os quais poderia ainda ter sido efetuado o pagamento dos Instrumentos Rioforte com vencimento em 15 e 17 de julho, respetivamente, sem que tivessem sido pagos os valores devidos.

### Acordos parassociais

Conforme os documentos da operação de Combinação de Negócios em vigor, caso a segunda fase da Combinação de Negócios, envolvendo a Incorporação da Oi e a Reorganização Societária, não seja concluída até 31 de março de 2015, as partes deixarão de estar vinculadas a exercer os respetivos direitos de voto nas sociedades envolvidas no sentido de aprovar todas as etapas da Reorganização Societária e a Incorporação da Oi, previstas na segunda fase da operação de Combinação de Negócios.

Nesta hipótese, permanecerão em vigor os acordos de acionistas da TmarPart ("Acordos de Acionistas da TmarPart") celebrados ou aditados em 25 de janeiro de 2011, em 19 de fevereiro de 2014 e em 8 de setembro de 2014, sendo os quóruns estabelecidos nos acordos ajustados tendo em consideração a percentagem dos interesses detidos pela AG Telecom, pela LF Tel, pelo BNDES Participações SA – BNDESPAR ("BNDESPAR"), pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil ("PREVI"), pela Fundação Atlântico de Seguridade Social ("FATL"), pela Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS ("PETROS") e pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF ("FUNCEF") e pela Bratel Brasil S.A. ("Bratel Brasil") a 31 de março de 2015, por forma a assegurar que os direitos de voto destes acionistas serão idênticos àqueles detidos em 19 de fevereiro de 2014, e desde que tais acionistas não tenham reduzido as respetivas participações sociais antes de 31 de março de 2015 através da venda de ações a terceiros que não sejam signatários originais do Acordo de Acionistas Global (conforme definido abaixo) ou respetivas partes relacionadas.

Os Acordos de Acionistas da TmarPart compreendem (a) um acordo de acionistas geral, celebrado por todos os acionistas da TmarPart – AG Telecom, LF Tel, FATL, Bratel Brasil, BNDESPAR, PREVI, PETROS e FUNCEF – como partes, e pela TmarPart e Portugal Telecom, como partes intervenientes ("Acordo de Acionistas Global") e (b) um acordo de acionistas celebrado apenas entre a AG Telecom, a LF Tel e a FATL como partes e pela TmarPart como interveniente ("Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo").

Os Acordos de Acionistas da TmarPart preveem os seguintes direitos e obrigações relevantes:

(1) Acordo de Acionistas Global

- (i) O período de duração inicial do Acordo de Acionistas Global termina em 25 de abril de 2048, ou na data em que a última concessão ou autorização a caducar, detida pela TmarPart ou por

## 02 Evolução dos negócios

qualquer das suas subsidiárias, caduque, conforme o que ocorrer mais tarde, sem prejuízo do acordo das partes do Acordo de Acionistas Global. A duração do Acordo de Acionistas Global poderá ser prorrogada por períodos sucessivos de dez anos com o consentimento de todas as respetivas partes.

- (ii) Aplicam-se as seguintes regras relativamente à eleição de membros do conselho de administração e de diretores, e ao voto das respetivas ações, da TmarPart e de cada uma das subsidiárias da TmarPart que tenham uma receita operacional líquida igual ou superior a R\$100 milhões, as quais serão referidas como “subsidiárias controladas”:
- a. O conselho de administração da TmarPart será composto por onze membros efetivos e igual número de suplentes;
  - b. A AG Telecom, a LF Tel e a FATL terão, em conjunto, o direito de designar a maioria dos membros do conselho de administração da TmarPart e de cada uma das subsidiárias controladas;
  - c. Cada incremento de 7% do capital social com direito de voto da TmarPart detido por uma parte do Acordo de Acionistas Global atribuirá a tal parte o direito de designar um membro do conselho de administração da TmarPart e de cada uma das subsidiárias controladas e o respetivo suplente;
  - d. Enquanto detiver pelo menos 7% do capital social com direito de voto da TmarPart, a Portugal Telecom terá o direito de designar um membro do conselho de administração da TmarPart e dois membros do conselho de administração da Oi e os respetivos suplentes, de entre os administradores executivos e diretores executivos da Portugal Telecom;
  - e. Cada incremento de 7% do capital social com direito de voto da TmarPart detido em conjunto pela BNDESPAR, pela PREVI, pela PETROS e pela FUNCEF atribuirá a estas entidades o direito de designar coletivamente (a) um membro do conselho de administração da TmarPart e de cada uma das subsidiárias controladas e o respetivo suplente; e (b) um membro efetivo e respetivo suplente do conselho de administração da Oi;
  - f. A diretoria da TmarPart será composta por quatro diretores;
  - g. A AG Telecom, a LF Tel e a FATL terão, em conjunto, o direito de nomear o CEO da TmarPart e um outro membro da diretoria da TmarPart;
  - h. Enquanto detiverem, em conjunto, pelo menos 12% do capital social com direito de voto da TmarPart, a PREVI, a PETROS e a FUNCEF terão, em conjunto, o direito de nomear um membro da diretoria da TmarPart;
  - i. Enquanto detiver pelo menos 12% do capital social com direito de voto da TmarPart, a Portugal Telecom terá o direito de eleger um membro da diretoria da TmarPart;
  - j. A AG Telecom, a LF Tel, a BNDESPAR, a Bratel Brasil, a FATL, a PREVI, a PETROS e a FUNCEF elegerão, em conjunto, através das regras estabelecidas no Acordo de Acionistas Global, o CEO de cada uma das subsidiárias controladas;
  - k. A BNDESPAR, a PREVI, a PETROS e a FUNCEF têm o direito de designar, em conjunto, um membro do conselho fiscal da TmarPart, quando em funcionamento, e de cada uma das subsidiárias controladas; e
  - l. A AG Telecom, a LF Tel, a BNDESPAR, a Bratel Brasil, a FATL, a PREVI, a FUNCEF e a PETROS terão reuniões prévias antes das reuniões de acionistas e do conselho de administração

## 02 Evolução dos negócios

da TmarPart e das subsidiárias controladas, e exercerão os seus direitos de voto na TmarPart e nas subsidiárias controladas e instruirão os seus representantes nestes conselhos de administração a votar de acordo com as decisões tomadas nas reuniões prévias. Tais partes não poderão exercer os seus votos, incluindo das ações diretamente detidas na Oi e demais controladas relevantes, para obstar à aprovação de matérias já previamente aprovadas em reunião prévia realizada nos termos deste Acordo de Acionistas.

- (iii) Ao abrigo do Acordo de Acionistas Global, cada uma das partes acordou:
- a. Não celebrar outros acordos de acionistas relativos às ações da TmarPart, além (i) do Acordo de Acionistas Global, (ii) do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo, (iii) dos acordos de acionistas celebrados entre a Bratel Brasil, a Andrade Gutierrez SA ("AGSA") e a Jereissati Telecom SA ("Jereissati Telecom"), e (iv) do acordo de acionistas celebrado entre a BNDESPAR, a PREVI, a FUNCEF e a PETROS;
  - b. Não alterar o Acordo de Acionistas Global, o Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo, os acordos de acionistas celebrados entre a Bratel Brasil, a AGSA e a Jereissati Telecom, nem o acordo de acionistas celebrado entre a BNDESPAR, a PREVI, a FUNCEF e a PETROS, sem o consentimento de todas as partes do Acordo de Acionistas Global;
  - c. Não constituir quaisquer ónus sobre as ações que detêm na TmarPart, com exceção de penhor ou caução, nos termos previstos no Acordo de Acionistas Global;
  - d. Atribuir determinados direitos de preferência e de acompanhamento em caso de venda (*tag along*) às demais partes do Acordo de Acionistas Global relativamente a qualquer transmissão das ações que detêm na TmarPart e a qualquer transmissão de ações representativas do controlo da TmarPart, respectivamente;
  - e. Que as demais partes do Acordo de Acionistas Global têm o direito de vender, e a Portugal Telecom (por meio da Bratel Brasil) tem o dever de comprar, até todas as ações detidas na TmarPart pelas outras partes, caso a Bratel Brasil adquira o controlo da TmarPart;
  - f. A oferecer as ações que detenham às demais partes do Acordo de Acionistas Global caso o acionista sofra uma alteração do respetivo controlo; e
  - g. Que os demais acionistas tenham o direito de adquirir todas as ações da TmarPart detidas pela Bratel Brasil no caso de uma alteração do controlo da PT.

### (2) Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo

- (i) O período de duração inicial do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo termina em 25 de abril de 2048, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de dez anos com o consentimento de todas as respetivas partes.
- (ii) Ao abrigo do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo, cada uma das partes acordou:
  - a. Ter reuniões prévias antes das reuniões prévias a ter lugar nos termos do Acordo de Acionistas Global, e exercer os direitos de voto correspondentes às suas ações ordinárias na TmarPart de acordo com as decisões tomadas em tais reuniões prévias;

## 02 Evolução dos negócios

- b. Que quaisquer ações ordinárias da TmarPart vendidas por uma das partes do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo a qualquer outra parte do mesmo acordo manter-se-ão sujeitas a este acordo; e
- c. Se uma das partes do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo vender a totalidade ou parte das suas ações ordinárias na TmarPart a qualquer outra das partes ou a terceiro, o(s) comprador(es) e o vendedor, consoante o caso, serão considerados um bloco para efeitos do exercício do direito de voto ao abrigo do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo (mesmo se o(s) comprador(es) já for(em) parte(s) deste acordo) e tal bloco terá reuniões prévias antes das reuniões prévias das partes do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo.

Além dos Acordos de Acionistas da TmarPart, caso a segunda fase da operação de Combinação de Negócios entre a Portugal Telecom e a Oi, envolvendo a Incorporação da Oi e a Reorganização Societária, não seja concluída até 31 de março de 2015, também permanecerão em vigor os acordos de acionistas celebrados entre a Bratel Brasil, a AGSA e a Jereissati Telecom, os quais compreendem os seguintes acordos de acionistas celebrados por tais partes em 25 de janeiro de 2011 e aditados em 19 de fevereiro de 2014 e 8 de setembro de 2014: (i) acordo de acionistas celebrado pela Jereissati Telecom e pela Bratel Brasil em relação à EDSP75 Participações SA ("EDSP"), tendo a EDSP, a LF Tel, a AGSA, a Pasa Participações SA ("PASA"), a Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. (que posteriormente se fundiu na AGSA), a AG Telecom e a Portugal Telecom, a Sayed RJ Participações S.A. ("Sayed"), a Venus RJ Participações S.A. ("Venus") e a PTB2 S.A. ("PTB2") como partes intervenientes (o "Acordo de Acionistas da EDSP"), e (ii) acordo de acionistas celebrado pela AGSA e pela Bratel Brasil em relação à PASA, tendo a PASA, a AG Telecom, a Jereissati Telecom, a ESDP, a LF Tel, a Portugal Telecom, a Sayed, a Venus e a PTB2 como partes intervenientes (o "Acordo de Acionistas da PASA"). Os períodos de duração inicial destes acordos de acionistas também terminam em 25 de abril de 2048 mas poderão ser prorrogados por períodos sucessivos de dez anos com o consentimento de todas as partes.

Estes acordos de acionistas da EDSP e da PASA destinam-se a coordenar o governo societário da PASA e da EDSP e a simplificar o processo de tomada de decisões entre a Jereissati Telecom, a AGSA e a Portugal Telecom no âmbito dos acionistas da TmarPart. Estes acordos de acionistas dispõem, entre outros aspetos:

- Que os acionistas terão reuniões prévias para decidir com antecedência as matérias a analisar nas reuniões prévias a ter lugar nos termos do Acordo de Acionistas Global e do Acordo de Acionistas do Grupo de Controlo; e
- Que a aprovação de certas matérias está sujeita a maioria qualificada, incluindo:
  - > A aprovação e alteração do orçamento anual e dos planos de investimentos anuais da PASA, EDSP, AG Telecom e LF Tel, as quais estão sujeitas a uma maioria qualificada de 83% dos votos;
  - > A celebração, pela PASA, EDSP, AG Telecom ou LF Tel, de contratos empréstimo ou de financiamento de montante superior a R\$50 milhões, ou a celebração de qualquer contrato que envolva, para a PASA, EDSP, AG Telecom ou LF Tel, uma obrigação pecuniária de valor superior a R\$50 milhões, ou a prestação de quaisquer garantias pela PASA, EDSP, AG Telecom ou LF Tel em obrigações de terceiros de valor superior a R\$50 milhões, as quais estão sujeitas a uma maioria qualificada de 90% dos votos; e
  - > Qualquer alteração ao Acordo de Acionistas Global ou a emissão de ações preferenciais pela PASA, EDSP, AG Telecom ou LF Tel, a aprovação de qualquer decisão sujeita a uma maioria qualificada ao abrigo do Acordo de Acionistas Global (definido como uma "decisão material"

## 02 Evolução dos negócios

no Acordo de Acionistas da PASA e do Acordo de Acionistas da EDSP), entre outras matérias, as quais estão sujeitas à votação unânime dos acionistas.

- Sobre direitos de preferência a favor dos acionistas relativamente à transmissão das ações emitidas pela PASA e EDSP;
- Sobre direitos de acompanhamento (*tag along*), a favor da Portugal Telecom, no caso de venda das ações da PASA e da EDSP por parte da AGSA ou da Jereissati Telecom, conforme o caso; e
- Sobre uma restrição geral à venda das ações emitidas pela PASA e EDSP por parte da AGSA ou da Jereissati Telecom, conforme o caso, a concorrentes da Portugal Telecom.

Caso a Combinação de Negócios não seja concluída até 31 de março de 2015, qualquer dos acionistas parte do Acordo de Acionistas da PASA ou do Acordo de Acionistas da EDSP poderá enviar uma notificação de não ocorrência da reorganização e requerer a adoção das medidas necessárias por forma a que a Bratel Brasil, a PTB2, a AGSA e a Jereissati Telecom recebam ações representativas do capital da Oi detidas pela AG Telecom e a LF Tel, proporcionalmente às respetivas participações sociais detidas direta e indiretamente naquelas entidades.

A efetiva implementação da segunda fase da operação de Combinação de Negócios, envolvendo a Reorganização Societária e a Incorporação da Oi, ainda depende de nova reunião prévia da CorpCo para aprovar os laudos de avaliação necessários para a realização daquelas operações, entre outras matérias.

### Acordo sobre os termos definitivos para prosseguir com a Combinação de Negócios

Em 28 de julho a PT SGPS e a Oi anunciaram que tinham chegado a acordo sobre os termos definitivos dos principais contratos a celebrar na sequência do Memorando de Entendimentos anunciado em 16 de julho de 2014. Os principais termos desses contratos estabeleciam que:

- > A PT SGPS iria permutar ("Permuta") com a Oi os Instrumentos Rioforte no montante de 897 milhões de euros, em contrapartida de 474.348.720 ações ON acrescidas de 948.697.440 ações PN da Oi ("Ações da Oi Objeto da Opção"):
- > À PT SGPS seria atribuída uma opção de compra não transferível de tipo Americano ("Opção de Compra") para readquirir as Ações da Oi Objeto da Opção (com o preço de exercício de R\$2,0104 para ações ON e R\$1,8529 para ações PN), a qual seria ajustada pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano;
- > A Opção de Compra sobre as Ações da Oi Objeto da Opção entraria em vigor à data da Permuta e, teria uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício pela PT SGPS em 10% das Ações da Oi Objeto da Opção no fim do primeiro ano e 18% em cada ano seguinte;
- > Qualquer montante recebido como resultado da monetização da Opção de Compra através da emissão de instrumentos derivados teria de ser utilizado para o exercício da Opção de Compra;
- > A PT SGPS só poderia adquirir ações da Oi ou da CorpCo através do exercício da Opção de Compra;

## 02 Evolução dos negócios

- > A Opção de Compra seria cancelada se (i) os estatutos da PT SGPS fossem voluntariamente alterados para remover a limitação de voto de 10%, (ii) a PT SGPS atuasse como concorrente da Oi, ou (iii) a PT SGPS violasse certas obrigações decorrentes da documentação definitiva, e
- > Os contratos seriam celebrados assim que todas as aprovações societárias fossem obtidas e a Permuta estaria sujeita à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários no Brasil e deveria ser executada em ou antes de 31 de março 2015.

Os termos dos acordos incluíam também um acordo alternativo à incorporação da PT SGPS na CorpCo anunciada previamente, de modo a atingir os seguintes objetivos:

- > Permitir que a incorporação da Oi na CorpCo e a migração para o Novo Mercado sejam implementadas o mais rapidamente possível, com a cotação da CorpCo na BM&F Bovespa, Euronext Lisboa e NYSE;
- > Sujeito a aprovação do Conselho de Administração e em Assembleia Geral de Acionistas, convocada especificamente para o efeito, os acionistas da PT SGPS irão receber todas as ações da CorpCo detidas pela PT SGPS, após a execução da Permuta e antes de qualquer exercício da Opção de Compra, correspondendo a uma participação de 25,6% na CorpCo, ajustada pelas ações em tesouraria, e
- > A PT SGPS continuará cotada com a participação nos Instrumentos Rioforte e a Opção de Compra como os seus únicos ativos relevantes.

Os termos dos acordos, conforme acima descritos, foram aprovados no dia 8 de setembro de 2014 em Assembleia Geral de Acionistas da PT SGPS, tendo os contratos definitivos sido celebrados no mesmo dia. No entanto, a execução da Permuta está ainda sujeita à aprovação pela Comissão de Valores Mobiliários brasileira, devendo tal aprovação ser concedida até 31 de março de 2015.

### Acontecimentos subsequentes

- Em 9 de novembro de 2014, foi publicado um anúncio preliminar de lançamento de oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias e de categoria A representativas da totalidade do capital social e direitos de voto da Portugal Telecom (incluindo as ações correspondentes ao capital da Portugal Telecom que se encontram subjacentes aos ADRs), por parte da sociedade Terra Peregrin - Participações SGPS, S.A., entidade cujos direitos de voto são totalmente imputáveis a Isabel dos Santos e/ou uma ou mais sociedades (com sede em Portugal ou no estrangeiro) em relação de domínio ou de grupo com a oferente e/ou com Isabel dos Santos.

A oferta é geral e voluntária, sendo a contrapartida oferecida, a pagar em numerário, de €1,35 por cada ação, representando um prémio de cerca de 11% relativamente à cotação de fecho das ações da Portugal Telecom em 7 de novembro de 2014 (€1,217). A eficácia da oferta está condicionada à aquisição de, pelo menos, 50,01% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Portugal Telecom.

Nos termos do anúncio preliminar, o lançamento da oferta encontra-se sujeito às seguintes condições:

## 02 Evolução dos negócios

1. Obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM");
2. Declaração pela CMVM da derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição subsequente, em resultado da aquisição de ações da Portugal Telecom no âmbito desta oferta;
3. Obtenção das aprovações e autorizações legais e administrativas que se revelem necessárias, nos termos da legislação portuguesa e/ou estrangeira aplicável, nomeadamente por parte das autoridades de defesa da concorrência em Portugal, no Brasil e/ou na União Europeia (entendendo, porém, a oferente que a sua oferta não levanta questões concorrenciais em qualquer jurisdição);
4. Obtenção de autorização por parte da assembleia geral de acionistas da Portugal Telecom (ainda que condicionada ao sucesso da oferta) a que a oferente adquira uma participação superior a 10% das ações representativas do capital social da Portugal Telecom, sem qualquer outro limite ou condição;
5. Alteração dos estatutos da Portugal Telecom (ainda que condicionada ao sucesso da oferta ou ainda que apenas aplicável à oferente ou a entidades na condição da oferente) de forma a que não subsista qualquer limite à contagem de votos emitidos por um só acionista, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro acionista;
6. Adoção de deliberações pelo(s) órgão(s) competente(s) da Portugal Telecom e/ou da Oi e/ou de outras sociedades envolvidas na Combinação de Negócios, com vista à suspensão imediata (e até ao trigésimo dia posterior à liquidação física e financeira da oferta) do processo de Combinação de Negócios;
7. Eliminação ou não consagração (consoante o caso) de limites estatutários à contagem de votos emitidos por um só acionista, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro, independentemente da participação que cada acionista detenha na CorpCo e/ou na Oi (ainda que condicionado ao sucesso da oferta ou ainda que apenas aplicável à Portugal Telecom e à oferente ou a entidades na condição da oferente);
8. Alteração dos termos da Opção de Compra acordados com a Oi (ainda que condicionada ao sucesso da oferta), com (i) eliminação da obrigação de a Portugal Telecom apenas adquirir ações da Oi ou da CorpCo através do exercício da Opção de Compra, e (ii) não atribuição à Oi da opção de cancelamento ou extinção da Opção de Compra em caso de (a) alteração dos estatutos da Portugal Telecom nos termos do ponto 5 *supra*, e (b) exercício direto ou indireto pela Portugal Telecom de atividades concorrentes com as mantidas pela Oi e qualquer das suas controladas nos países em que estas atuam;
9. Modificação (ainda que condicionada ao sucesso da oferta) de quaisquer instrumentos que estabeleçam consequências negativas em caso de alteração de controlo da Portugal Telecom;
10. Adoção de deliberações pelo(s) órgão(s) competente(s) da Portugal Telecom, e/ou da Oi, e/ou da CorpCo, e/ou de sociedades suas acionistas controladoras, e/ou de outras sociedades



## 02 Evolução dos negócios

envolvidas em processos, anunciados ou não, de alienação ou oneração de ativos relevantes, que aprovelem a interrupção ou a não prossecução, a qualquer título, de tais processos, ou a rejeição de quaisquer propostas apresentadas neste âmbito.

Adicionalmente, constam do referido anúncio preliminar um conjunto de pressupostos de manutenção da oferta.

Por comunicado datado de 10 de novembro, a Oi considerou “inaceitáveis” as condições de lançamento da oferta cuja adoção implicaria a alteração aos termos da Combinação de Negócios entretanto renegociada entre a Portugal Telecom e a Oi – nomeadamente as condições referidas nos pontos 6, 7, 8 e 9 *supra* –, mais referindo que não iria efetuar qualquer modificação nos atos societários, contratos definitivos e demais instrumentos assinados para satisfazer qualquer das condições de lançamento da oferta.

Na sequência da tomada de posição da Oi, a 17 de novembro de 2014, a Terra Peregrin - Participações SGPS, S.A. emitiu um comunicado mediante o qual manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir de uma série de condições previamente colocadas ao lançamento da oferta sobre as ações representativas do capital social da Portugal Telecom:

- a. Em primeiro lugar, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir da condição referida no ponto 6 *supra*. No entanto, a oferente acrescentou um novo pressuposto de manutenção da oferta, consubstanciado na não conclusão do processo de Combinação de Negócios antes do décimo-quinto dia anterior à liquidação física e financeira da oferta.
- b. Adicionalmente, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir da condição referida no ponto 7 *supra*.
- c. Em terceiro lugar, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir da condição referida no ponto 8 *supra*. Neste âmbito, a oferente comunicou a alteração da redação desta condição no sentido de passar a prever a modificação (ainda que condicionada ao sucesso da oferta) dos instrumentos que atribuem à Oi a opção de cancelamento ou extinção da Opção de Compra nos casos (a) e (b) do ponto 8 *supra*, em termos tais que a Opção de Compra apenas seja atribuída aos acionistas da Portugal Telecom que entendam não alienar as suas ações na oferta, ou seja, em termos tais que a oferente não seja beneficiária da Opção de Compra.
- d. Finalmente, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir das condições referidas nos pontos 9 e 10 *supra*. No entanto, a oferente acrescentou um novo pressuposto de manutenção da oferta, consubstanciado na inexistência de (i) quaisquer instrumentos que estabeleçam consequências negativas em caso de alteração de controlo da Portugal Telecom, e (ii) deliberações de alienação ou oneração de ativos relevantes pelo(s) órgão(s) competente(s) da Portugal Telecom, e/ou da Oi, e/ou da CorpCo, e/ou de sociedades suas acionistas controladoras, e/ou de outras sociedades envolvidas em processos, anunciados ou não, de alienação ou oneração de ativos relevantes.

## 02 Evolução dos negócios

Na mesma data, a CMVM pronunciou-se sobre a alteração das condições pela oferente, tendo esclarecido que (i) a oferente anunciou a sua disposição de princípio para prescindir ou alterar determinadas condições por si incluídas no anúncio preliminar de lançamento de oferta, devendo qualquer decisão definitiva traduzir-se numa alteração às condições do referido anúncio, com reflexo no pedido de registo a apresentar à CMVM até ao dia 1 de dezembro de 2014; e (ii) uma vez que a contrapartida indicada no anúncio preliminar não cumpre com o preço médio ponderado no período de seis meses que antecede o anúncio preliminar, a CMVM iria apreciar, aquando do registo da oferta, a justificação e equidade da contrapartida proposta, a ser devidamente fundamentada pela oferente no respetivo pedido de registo da oferta, para decidir se a oferta deverá ser considerada derogatória de uma oferta obrigatória subsequente na sequência da aquisição de mais de 50% dos direitos de voto da Portugal Telecom.

Nos termos do artigo 181º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração pronunciar-se-á no prazo de 8 dias a contar da receção do projeto de prospeto e anúncio de lançamento que venha a ser entregue pela oferente até ao dia 1 de dezembro de 2014.

- Em novembro de 2014, a Africatel GmbH e a Portugal Telecom foram informadas de que a Samba Luxco S.à.r.L. ("Samba"), detentora de uma participação de 25% na Africatel Holdings B.V., tinha iniciado um processo arbitral contra a Africatel GmbH (ex-subsidiária da Portugal Telecom, detida atualmente pela Oi S.A.) e a Portugal Telecom no Tribunal de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional relativamente à sua pretensa opção de vender a participação na Africatel Holdings B.V.. A Samba entende que o seu direito a essa opção de venda foi desencadeado pela transferência das ações da Africatel GmbH para a Oi S.A. no contexto do aumento de capital desta última em maio de 2014, entre outros processos. Tanto a Africatel GmbH como a Portugal Telecom têm a intenção de se defender energicamente neste processo.

No âmbito do Acordo de Subscrição celebrado entre a Portugal Telecom e a Oi S.A. relativamente ao aumento de capital desta última, a Oi, S.A. concordou em suceder à Portugal Telecom em qualquer direito ou obrigação contratado por esta última, desde que os acordos que previam esse direito ou obrigação tivessem sido indicados na documentação relativa à oferta global que fazia parte do aumento de capital da Oi. Foi divulgado no prospeto do aumento de capital da Oi S.A. que, entre outros temas, a Samba tinha afirmado que a combinação de negócios entre a Portugal Telecom e a Oi S.A. tinha desencadeado determinados direitos no âmbito do acordo de acionistas da Africatel, incluindo uma opção de venda relativamente à participação da Samba na Africatel Holdings B.V..

- No dia 8 de outubro de 2014, alguns acionistas da sociedade, propuseram no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa ação declarativa com processo comum visando a declaração de nulidade e/ou anulação da deliberação social tomada na Assembleia Geral da Sociedade no dia 8 de setembro de 2014, com fundamento em alegado impedimento de voto de determinados acionistas da Sociedade, em alegada violação do fim ou objeto da Sociedade e em alegado voto abusivo. A Sociedade foi citada para contestar no dia 13 de outubro de 2014 e apresentou a sua contestação no dia 12 de novembro de 2014.

Adicionalmente, no dia 19 de setembro de 2014, um acionista detentor de 500 ações da Sociedade requereu junto do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa providência cautelar de suspensão de deliberação social, nos termos da qual requer ao tribunal a suspensão da deliberação social tomada em Assembleia Geral da Sociedade realizada no passado dia 8 de setembro de 2014. Não obstante a requerente da indicada providência não reunir o pressuposto de legitimidade para a providência pedida,

## 02 Evolução dos negócios

a qual só pode ser requerida por sócios que, isolada ou conjuntamente, possuam ações correspondentes, pelo menos, a 0,5% do capital social, o tribunal ordenou a citação da Sociedade para, querendo, deduzir oposição, o que ocorreu no passado dia 5 de novembro de 2014. A Sociedade apresentou a sua oposição no dia 17 de novembro de 2014, encontrando-se a aguardar uma decisão sobre a providência.

- Em 18 de novembro de 2014, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Oi, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi, na proporção de 10:1, de forma a que cada lote de dez ações de cada classe seja agrupado em uma única ação da mesma classe, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Oi.

Como resultado do grupamento, as atuais 2.861.553.190 ações ordinárias e 5.723.166.910 ações preferenciais passaram a representar 286.155.319 ações ordinárias e 572.316.691 ações preferenciais, respectivamente, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Oi. Assim, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2014, os acionistas da Oi também aprovaram a alteração do primeiro parágrafo do artigo 5º do Estatuto Social da Oi para refletir as alterações no capital social e na quantidade de ações de emissão da Oi aprovadas pelo Conselho de Administração, de forma que o capital social passou a ser representado por 858.472.010 ações, sendo 286.155.319 ações ordinárias e 572.316.691 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

A proposta de grupamento teve por objetivo a redução da volatilidade das ações de emissão da Oi, decorrente do momento em que a cotação das ações no mercado se encontra reduzida, de modo a proteger a Oi e os seus acionistas das flutuações percentuais resultantes de pequenas alterações na cotação das ações e, ao mesmo tempo, evitar que acionistas, especialmente fundos de investimento estrangeiros, sejam impedidos de investir em ações da Oi por conta da cotação das ações. Além disso, o grupamento visa atender aos requisitos do Regulamento de listagem da NYSE que exige, entre outros requisitos, que o preço médio de fecho das ações das sociedades nela listadas se mantenha igual ou superior a USD 1 por ação para qualquer período consecutivo de 30 dias de negociação.

# Demonstrações financeiras consolidadas

**PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS**

PERÍODOS DE NOVE E TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E 2013

euros

3T13

	Notas	9M14	9M13 Reexpresso	3T14	3T13 Reexpresso
<b>OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>					
<b>CUSTOS, PERDAS E (GANHOS)</b>					
Custos com o pessoal	5	8.058.183	8.935.163	1.534.927	2.939.738
Custos comerciais		29.763	24.324	25.000	5.864
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	6	21.328.488	2.447.248	16.926.051	637.718
Impostos indiretos	7	5.620.927	1.075.181	3.858.481	253.688
Provisões e ajustamentos		276.792	(797.542)	203.292	1.050
Amortizações e depreciações		85.733	179.828	21.234	53.602
Perdas (ganhos) com a alienação de ativos fixos, líquidos		31.690	(18.281)	-	-
Outras perdas (ganhos), líquidos	8	(922.169)	(125.993.199)	68	5.822
		<b>34.509.407</b>	<b>(114.147.278)</b>	<b>22.569.053</b>	<b>3.897.482</b>
<b>Resultado antes de resultados financeiros e impostos</b>		<b>(34.509.407)</b>	<b>114.147.278</b>	<b>(22.569.053)</b>	<b>(3.897.482)</b>
<b>CUSTOS E (GANHOS) FINANCEIROS</b>					
Juros obtidos, líquidos	9	(10.842.355)	(12.499.249)	(384.394)	(4.391.467)
Perdas (ganhos) com variações cambiais, líquidos		87.050	241.073	(224.351)	4.290.429
Perdas em ativos financeiros e outros investimentos, líquidas	16	337.677.151	1.199.426	266.299.279	1.152.021
Perdas em empreendimentos conjuntos	17	38.027.775	68.400.567	-	8.900.064
Outras despesas financeiras, líquidas	10	19.483.539	22.402.707	932.782	6.907.464
		<b>384.433.160</b>	<b>79.744.524</b>	<b>266.623.316</b>	<b>16.858.511</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(418.942.567)</b>	<b>34.402.754</b>	<b>(289.192.369)</b>	<b>(20.755.993)</b>
Imposto sobre o rendimento	11	(10.107.250)	14.150.951	(5.634.976)	9.816.156
<b>Resultado das operações continuadas</b>		<b>(408.835.317)</b>	<b>20.251.804</b>	<b>(283.557.393)</b>	<b>(30.572.148)</b>
<b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>					
Resultado das operações descontinuadas	12	484.071.230	328.274.093	-	68.846.054
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>75.235.913</b>	<b>348.525.897</b>	<b>(283.557.393)</b>	<b>38.273.906</b>
Atribuível a interesses não controladores		13.554.384	43.480.984	-	17.230.538
<b>Atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>	13	<b>61.681.529</b>	<b>305.044.913</b>	<b>(283.557.393)</b>	<b>21.043.368</b>
<b>Resultado líquido por ação das operações continuadas</b>					
Básico	13	(0,49)	(0,03)	(0,32)	(0,06)
Diluído	13	(0,49)	(0,03)	(0,32)	(0,06)
<b>Resultado líquido por ação</b>					
Básico	13	0,07	0,36	(0,32)	0,02
Diluído	13	0,07	0,35	(0,32)	0,02

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL**

PERÍODOS DE NOVE E TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E 2013

	Notas	9M14	9M13	3T14	3T13
<b>Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados</b>		<b>75.235.913</b>	<b>348.525.897</b>	<b>(283.557.393)</b>	<b>38.273.906</b>
<b>Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio</b>					
<b>Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Ajustamentos de conversão cambial					
Conversão de operações em moeda estrangeira (i)		158.750.163	(402.188.450)	(54.239.816)	(185.153.726)
Transferências para resultados		(3.784.493)	(3.129.234)	-	-
Contabilidade de cobertura de instrumentos financeiros					
Variações no justo valor		-	2.488.621	-	1.510.618
Efeito fiscal		-	(622.155)	-	(377.654)
Participação em montantes reconhecidos por empreendimentos conjuntos		7.183.894	(3.323.254)	-	988.002
<b>Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados</b>					
Benefícios de reforma					
Ganhos (perdas) atuariais, líquidos	19	28.349.892	(13.539.460)	-	11.319.867
Efeito fiscal		(6.520.475)	3.384.865	-	(2.818.652)
Outros ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no capital próprio, líquidos		(9.015.825)	(24.577.839)	(275.553)	(10.112.611)
<b>Total de resultados e reservas reconhecidos diretamente no capital próprio</b>		<b>174.963.156</b>	<b>(441.506.906)</b>	<b>(54.515.369)</b>	<b>(184.644.156)</b>
<b>Total do rendimento integral</b>		<b>250.199.069</b>	<b>(92.981.009)</b>	<b>(338.072.762)</b>	<b>(146.370.250)</b>
Atribuível a interesses não controladores		12.336.053	22.751.296	-	8.511.521
<b>Atribuível aos acionistas da Portugal Telecom</b>		<b>237.863.016</b>	<b>(115.732.305)</b>	<b>(338.072.762)</b>	<b>(154.881.771)</b>

(i) Os ganhos registados em 2014 e as perdas registadas em 2013 estão relacionados essencialmente com o impacto da, respetivamente, valorização e desvalorização do Real Brasileiro face ao Euro nos investimentos no Brasil.

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A.**

**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA**

30 SETEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	Notas	30 set 2014	31 dez 2013
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo corrente</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	22.f	105.591.478	1.658.950.514
Investimentos de curto prazo	15	-	914.128.757
Contas a receber - clientes		-	762.936.473
Contas a receber - outros		22.565	406.451.496
Existências		-	85.872.948
Impostos a recuperar		6.373.738	70.932.459
Custos diferidos		63.599	65.244.104
Outros ativos correntes		-	3.985.415
Ativos não correntes detidos para venda		-	4.653.741
Ativos não correntes detidos para distribuição aos acionistas	16	1.910.836.660	-
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>2.022.888.040</b>	<b>3.973.155.907</b>
<b>Ativo não corrente</b>			
Contas a receber - clientes		-	204.316
Contas a receber - outros		-	1.080.306
Impostos a recuperar		3.440	24.739
Investimentos em empreendimentos conjuntos	17	-	2.408.246.860
Investimentos em empresas associadas		-	511.316.161
Outros investimentos		6.235	22.243.652
Goodwill	18	-	380.616.265
Ativos intangíveis	18	-	717.703.676
Ativos tangíveis	18	167.788	3.438.479.384
Benefícios de reforma	19	-	1.834.000
Ativos por impostos diferidos	11	1.429.622	564.894.918
Outros ativos não correntes		-	594.998
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>1.607.085</b>	<b>8.047.239.275</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.024.495.125</b>	<b>12.020.395.182</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Dívida de curto prazo	20	58.530	1.491.976.460
Contas a pagar		5.931.530	568.270.540
Acréscimos de custos		35.182.974	534.656.119
Proveitos diferidos		-	246.784.244
Impostos a pagar		453.988	80.107.942
Provisões	21	27.049.691	88.789.844
Outros passivos correntes		856.550	13.980.981
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>69.533.263</b>	<b>3.024.566.130</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Dívida de médio e longo prazo	20	60.014	5.879.161.433
Contas a pagar		-	19.470.144
Impostos a pagar		39.864	-
Provisões	21	-	2.271.075
Benefícios de reforma	19	-	960.880.069
Passivos por impostos diferidos	11	1.740.804	243.824.693
Outros passivos não correntes		-	23.406.523
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>1.840.682</b>	<b>7.129.013.937</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>71.373.945</b>	<b>10.153.580.067</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Capital social		26.895.375	26.895.375
Ações próprias		(178.071.827)	(337.520.916)
Reserva legal		6.773.139	6.773.139
Reserva de ações próprias		185.042.147	6.970.320
Outras reservas e resultados acumulados		1.912.482.346	1.938.201.459
<b>Capital próprio excluindo interesses não controladores</b>		<b>1.953.121.180</b>	<b>1.641.319.377</b>
Interesses não controladores		-	225.495.738
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.953.121.180</b>	<b>1.866.815.115</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>2.024.495.125</b>	<b>12.020.395.182</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2013 E 2014

euros

	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva de ações próprias	Outras reservas e resultados acumulados	Capital próprio, excluindo interesses não controladores	Interesses não controladores	Total do capital próprio
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>	<b>26.895.375</b>	<b>(337.520.916)</b>	<b>6.773.139</b>	<b>6.970.320</b>	<b>2.601.464.676</b>	<b>2.304.582.594</b>	<b>232.674.346</b>	<b>2.537.256.940</b>
Dividendos (Nota 14)	-	-	-	-	(277.884.293)	(277.884.293)	(21.856.960)	(299.741.253)
Aquisições, alienações e aumentos/reduções de capital	-	-	-	-	-	-	(792.784)	(792.784)
Reestruturação societária na Contax	-	-	-	-	13.260.000	13.260.000	-	13.260.000
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	(420.777.218)	(420.777.218)	(20.729.688)	(441.506.906)
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados (reexpresso)	-	-	-	-	305.044.913	305.044.913	43.480.984	348.525.897
<b>Saldo em 30 de setembro de 2013</b>	<b>26.895.375</b>	<b>(337.520.916)</b>	<b>6.773.139</b>	<b>6.970.320</b>	<b>2.221.108.078</b>	<b>1.924.225.996</b>	<b>232.775.898</b>	<b>2.157.001.894</b>

euros

	Capital social	Ações próprias	Reserva legal	Reserva de ações próprias	Outras reservas e resultados acumulados	Capital próprio, excluindo interesses não controladores	Interesses não controladores	Total do capital próprio
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>26.895.375</b>	<b>(337.520.916)</b>	<b>6.773.139</b>	<b>6.970.320</b>	<b>1.938.201.459</b>	<b>1.641.319.377</b>	<b>225.495.738</b>	<b>1.866.815.115</b>
Dividendos (Nota 14)	-	-	-	-	(85.510.302)	(85.510.302)	(101.991)	(85.612.293)
Aquisições, alienações e aumentos/reduções de capital (Nota 1)	-	-	-	-	-	-	(237.729.800)	(237.729.800)
Ações próprias referentes à participação da Empresa no investimento de 10% detido pela Oi na Portugal Telecom (Nota 1)	-	159.449.089	-	-	-	159.449.089	-	159.449.089
Exercício físico de equity swaps sobre ações próprias (Nota 20)	-	-	-	178.071.827	(178.071.827)	-	-	-
Resultados reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-	-	-	176.181.487	176.181.487	(1.218.331)	174.963.156
Resultados reconhecidos na demonstração dos resultados	-	-	-	-	61.681.529	61.681.529	13.554.384	75.235.913
<b>Saldo em 30 de setembro de 2014</b>	<b>26.895.375</b>	<b>(178.071.827)</b>	<b>6.773.139</b>	<b>185.042.147</b>	<b>1.912.482.346</b>	<b>1.953.121.180</b>	<b>-</b>	<b>1.953.121.180</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E 2013

	Notas	9M14	9M13 Reexpresso
<b>euros</b>			
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Pagamentos a fornecedores		(10.091.047)	(3.320.191)
Pagamentos ao pessoal		(15.561.199)	(6.488.541)
Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento		(13.363.846)	(4.300.163)
Outros recebimentos (pagamentos), líquidos		1.724.758	(277.217)
<b>Fluxos das atividades operacionais de operações continuadas (1)</b>		<b>(37.291.334)</b>	<b>(14.386.112)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Aplicações financeiras de curto prazo	22.a	215.085.554	941.724
Investimentos financeiros		-	85.965
Ativos tangíveis e intangíveis		967.959	13.651
Juros e proveitos similares		14.568.229	14.435.510
Dividendos	22.b	-	55.711.833
		<b>230.621.742</b>	<b>71.188.683</b>
Pagamentos respeitantes a:			
Aplicações financeiras de curto prazo	22.a	(27.070.616)	(46.935.051)
Investimentos financeiros	22.c	(1.554.545.455)	-
Ativos tangíveis e intangíveis		(54.702)	-
Outras atividades de investimento	8	-	(16.000.000)
		<b>(1.581.670.773)</b>	<b>(62.935.051)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento de operações continuadas (2)</b>		<b>(1.351.049.031)</b>	<b>8.253.632</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	22.d	(73.246.846)	-
Juros e custos similares		(2.511.097)	-
Dividendos	14	(87.587.250)	(284.658.563)
<b>Fluxos das atividades de financiamento de operações continuadas (3)</b>		<b>(163.345.193)</b>	<b>(284.658.563)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.658.950.514	1.988.797.138
Varição de caixa e seus equivalentes das operações continuadas (4)=(1)+(2)+(3)		(1.551.685.558)	(290.791.043)
Varição de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas	22.e	371.576.861	(25.618.421)
Efeito das diferenças de câmbio		7.747.343	(29.380.655)
Caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas em 5 de maio de 2014	1	(380.997.683)	-
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	22.f	<b>105.591.478</b>	<b>1.643.007.019</b>

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

# Portugal Telecom, SGPS, S.A.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 30 de setembro de 2014

(Montantes expressos em euros exceto quando indicado em contrário)

### 1. Introdução

Em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom, SGPS, S.A. ("Portugal Telecom" ou "Empresa") subscreveu e realizou 1.045.803.934 ações ordinárias e 1.720.252.731 ações preferenciais emitidas pela Oi, S.A. ("Oi"), através da contribuição em espécie dos Ativos PT, definidos como a participação de 100% da Empresa na PT Portugal, SGPS, S.A., a qual àquela data incluía todos os negócios operacionais do Grupo Portugal Telecom com exceção das empresas subsidiárias Bratel BV, Bratel Brasil, S.A., PTB2, S.A. e Marnaz, S.A. e dos investimentos na Oi, Contax e seus acionistas controladores. Em resultado da contribuição para o aumento de capital da Oi:

- A Portugal Telecom aumentou a sua participação efetiva na Oi dos 23,2%, anteriormente detidos pela Bratel Brasil, para uma participação efetiva de 39,7%, detida através de participações diretas no total de 35,8% (32,8% na Portugal Telecom e 3,0% na Bratel Brasil) e de uma participação indireta de 3,9% detida através dos acionistas controladores da Oi;
- Atualmente, a Portugal Telecom detém apenas o investimento na Oi acima referido, participações nos acionistas controladores da Oi (os quais essencialmente detêm apenas ações da Oi) e 100% das empresas holding Bratel BV, Bratel Brasil, PTB2 e Marnaz.

Até 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom e as suas empresas subsidiárias e empreendimentos conjuntos operavam essencialmente nos setores de telecomunicações e multimédia, em Portugal, no Brasil e em outros países de África e da Ásia.

### Aumento de capital da Oi

Em 1 de outubro de 2013, a Portugal Telecom, a Oi S.A., a AG Telecom Participações S.A. ("AG"), a LF Tel S.A. ("LF"), a Bratel Brasil, a Pasa Participações S.A. ("Pasa"), a EDSP 75 Participações ("EDSP75"), (que conjuntamente com a Telemar Participações S.A. ("Tpart") são denominadas como "Holdings da Oi"), o Banco Espírito Santo, S.A. ("BES") e a Nivalis Holding B.V. ("Ongoing") assinaram um acordo de intenções que define os princípios essenciais para uma proposta de fusão entre a Portugal Telecom, a Oi e as Holdings da Oi (a "Combinação de Negócios"), com vista a constituírem uma única e integrada sociedade cotada brasileira ("CorpCo" ou "Telemar Participações").

Em 19 de fevereiro de 2014, a Portugal Telecom e a Oi assinaram os instrumentos contratuais definitivos relacionados com a Combinação de Negócios entre as partes. Estes documentos definem e regulam as etapas necessárias para a conclusão desta Combinação de Negócios, que incluem as principais transações descritas abaixo, algumas das quais já foram concluídas e outras se espera que sejam concluídas em 2015:

- Em 5 de maio de 2014, a Oi concretizou um aumento de capital com a emissão total de 2.142.279.524 ações ordinárias ao preço de 2,17 Reais por ação e 4.284.559.049 ações preferenciais ao preço de 2,00 Reais por ação, e, nessa mesma data, o Banco BTG Pactual S.A. (Banco Pactual), na qualidade de Agente Estabilizador da Oferta Pública e nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, exerceu parcialmente a opção de colocar mais 120.265.046 ações ordinárias e 240.530.092 ações preferenciais de emissão pela Oi; o montante total do aumento de capital, incluindo a opção exercida pelo Banco Pactual, ascendeu a 13.960 milhões de reais brasileiros, composto por (1) 5.710 milhões de reais brasileiros (1.750 milhões de euros ao câmbio de 21 de fevereiro de 2014) realizados em ativos contribuídos pela Portugal Telecom, tendo por base a avaliação dos Ativos PT (como definido abaixo) feita pelo Banco Santander (Brasil), S.A., tendo a Portugal Telecom subscrito 1.045.803.934 ações ordinárias e 1.720.252.731 ações preferenciais emitidas pela Oi, e (2) 8.250 milhões de reais brasileiros

em dinheiro obtido de outros investidores, os quais subscreveram as remanescentes 1.216.740.636 ações ordinárias e 2.804.836.410 ações preferenciais emitidas pela Oi; a participação da Portugal Telecom no aumento de capital da Oi, realizada através da contribuição dos ativos que representam todos os ativos operacionais direta ou indiretamente detidos pelo Grupo Portugal Telecom e as correspondentes responsabilidades, com exceção das ações da Oi, da Contax Participações SA e da Bratel BV ("Ativos PT"), pelo valor de 5.710 milhões de reais brasileiros (1.750 milhões de euros), foi aprovada por uma maioria de 99,87% dos votos presentes em Assembleia Geral de acionistas da Portugal Telecom realizada em 27 de março de 2014.

- Em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom, através das suas subsidiárias Bratel Brasil e PTB2, subscreveu 4.788 milhões de reais brasileiros (1.555 milhões de euros ao câmbio de 5 de maio de 2014) de obrigações convertíveis em ações de determinadas empresas que controlam direta ou indiretamente a AG e a LF, montante que no final foi utilizado pela AG e pela LF para reembolsar a sua dívida e para subscrever obrigações convertíveis a serem emitidas pela Telemar Participações, a qual, por sua vez, também utilizou esses recursos para reembolsar a sua própria dívida; também em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom trocou as suas participações na CTX e na Contax por uma participação adicional nas empresas que controlam direta ou indiretamente a AG e a LF, as quais nessa data detinham apenas ações da Oi e da Telemar Participações; em resultado destas transações, a Portugal Telecom aumentou a participação económica na AG e na LF de 35% para 85,1% e na Telemar Participações de 25,6% para 68,4%, tendo desta forma obtido indiretamente uma participação adicional na Oi de 2,4%.
- Pendente da aprovação dos titulares de ações ordinárias da Oi e da Telemar Participações, as ações da Oi não detidas pela Telemar Participações serão trocadas por ações ordinárias da Telemar Participações e a Oi tornar-se-á uma subsidiária integral da Telemar Participações.

No âmbito do aumento de capital da Oi acima referido, o Grupo Portugal Telecom realizou previamente um conjunto de transações de reestruturação interna com o objetivo de concentrar todos os seus ativos operacionais e respetivos passivos, com exceção dos investimentos na Oi e na Contax, na PT Portugal ("Ativos PT"), uma empresa que era detida integralmente pela Portugal Telecom. Esta reestruturação interna envolveu apenas entidades sob controlo comum e, como tal, não foram apurados quaisquer ganhos ou perdas nestas demonstrações financeiras consolidadas. Anteriormente ao aumento de capital da Oi, foram realizadas as seguintes principais transações societárias no âmbito desta reestruturação interna:

- Em 31 de março de 2014, a Portugal Telecom vendeu à PT Portugal, pelos montantes de 1,5 milhões de euros e 4,7 milhões de euros, as participações de 100% na PT Centro Corporativo e na Portugal Telecom Investimentos, respetivamente.
- Em 30 de abril de 2014, a PT Móveis, SGPS, S.A. ("PT Móveis"), uma empresa detida a 100% indiretamente pela PT Portugal, subscreveu um aumento de capital na Bratel BV no montante de aproximadamente 1.303 milhões de euros, o qual, juntamente com caixa e equivalentes que a Bratel Brasil já detinha anteriormente, foi utilizado, depois da aquisição da Bratel BV, para subscrever 4.788 milhões de reais brasileiros (1.555 milhões de euros) de obrigações convertíveis em ações de determinadas empresas que controlam direta ou indiretamente a AG e a LF, conforme referido acima.
- Em 2 de maio de 2014, a PT Móveis, alienou à Portugal Telecom, por um montante total de 4.195 milhões de euros, a sua participação de 100% na Bratel BV, a empresa que detinha indiretamente, através da Bratel Brasil, o investimento na Oi, uma vez que este investimento não fazia parte dos ativos líquidos a serem transferidos para a Oi no aumento de capital.
- Em 2 de maio de 2014, a Portugal Telecom alienou à PT Móveis, por um montante total de 1.590 milhões de euros, a sua participação de 100% na PT Participações, SGPS, S.A., a empresa que detinha indiretamente a participação do Grupo (de 75%) na Africatel Holdings BV.
- Em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom alienou à PT Portugal, por um montante total de 255 milhões de euros, a sua participação de 100% na PT Finance.

- Em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom transferiu para a PT Portugal a maioria dos seus financiamentos em dívida pelos respetivos valores nominais, uma vez que esses financiamentos foram incluídos na avaliação da PT Portugal para efeitos do aumento de capital da Oi.

Conforme antes referido, em 5 de maio de 2014, no seguimento da conclusão da reestruturação interna, a Portugal Telecom participou no aumento de capital da Oi através da contribuição em espécie da participação de 100% que detinha na PT Portugal, a qual àquela data detinha apenas os Ativos PT, uma vez que os investimentos em empreendimentos conjuntos (Oi, Telemar Participações, AG e LF) eram detidos diretamente pela Bratel Brasil e PTB2, ambas detidas integralmente pela Bratel BV, a qual por sua vez era integralmente detida pela Portugal Telecom. Para além dos investimentos em empreendimentos conjuntos, outros ativos e passivos da Portugal Telecom não foram transferidos para a PT Portugal como parte dos Ativos PT e como tal continuaram a ser consolidados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas da Portugal Telecom, incluindo essencialmente os dividendos a pagar aos seus acionistas, o financiamento associado ao contrato de equity swap sobre ações próprias, determinadas obrigações fiscais e determinados acréscimos de custos bem como os montantes de disponibilidades necessários para liquidar essas responsabilidades e outros custos que se espera vir a incorrer. Adicionalmente, como a Portugal Telecom deixou de controlar os Ativos PT a partir de 5 de maio de 2014, os respetivos ganhos e perdas até a esta data foram apresentados como resultados de operações descontinuadas, motivo pelo qual a demonstração consolidada dos resultados e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foi reexpressa (Nota 3).

No seguimento do aumento do capital acima mencionado e da opção exercida pelo Banco Pactual, a Portugal Telecom passou a deter uma participação efetiva de 39,7% no capital social emitido e em circulação da Oi, incluindo (1) uma participação de 35,8% detida diretamente na Oi através da Portugal Telecom (32,8%) e da Bratel Brasil (3,0%), e (2) uma participação de 3,9% detida indiretamente através das ações da Oi detidas pela Telemar Participações, AG e LF. Adicionalmente, em resultado do aumento de capital da Oi, a PT Portugal passou a ser uma subsidiária integral da Oi.

A Portugal Telecom registou um ganho de aproximadamente 701 milhões de euros (Nota 12) no âmbito do aumento de capital da Oi, o qual reflete essencialmente (1) a diferença entre o justo valor das ações obtidas no aumento de capital da Oi e o valor contabilístico dos Ativos PT (negativo em 2.676 milhões de euros), parcialmente compensada pelo (2) efeito de diluição no investimento anteriormente detido na Oi através da Bratel Brasil e pelo efeito de remensuração do anterior investimento na Oi para o justo valor, uma vez que a partir de 5 de maio de 2014 este investimento se encontra classificado de acordo com a IFRS 5 (Nota 3). O detalhe do ganho total registado no âmbito do aumento de capital é como segue:

	<b>milhões de euros</b>
<b>Justo valor das ações obtidas no aumento de capital da Oi (i)</b>	<b>1.854</b>
<b>Menos: valor dos activos líquidos contribuídos para o aumento de capital da Oi (ii)</b>	<b>(2.676)</b>
<b>Mais: Remensuração do anterior investimento na Oi ao valor de mercado, e outros efeitos (iii)</b>	<b>(3.829)</b>
<b>Ganho total (Nota 12) (iv)</b>	<b>701</b>

- (i) Esta rubrica corresponde ao justo valor das ações obtidas pela Portugal Telecom no aumento de capital da Oi de 5 de maio de 2014, com base no preço dessas ações (2,17 reais por ação ordinária e 2,00 reais por ação preferencial), no montante de 5.710 milhões de reais brasileiros, equivalentes a 1.854 milhões de euros à taxa de câmbio daquela data.
- (ii) Em 5 de maio de 2014, o valor contabilístico dos ativos líquidos contribuídos no aumento de capital da Oi era negativo em 2.676 milhões de euros, cujo detalhe se encontra apresentado abaixo. Deve ser mencionado que este montante reflete aproximadamente o total do capital próprio atribuível aos acionistas controladores da Empresa antes desta transação, deduzido do valor contabilístico do investimento na Oi, na Contax e nos seus acionistas controladores, do montante de 1.555 milhões de euros que foi utilizado pela Bratel Brasil e pela PTB2 para subscrever as obrigações convertíveis acima mencionadas, de forma a obter ações adicionais dos acionistas controladores da AG e LF e indiretamente da Oi, e de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais.
- (iii) Conforme referido acima, esta rubrica reflete o efeito de diluição sobre o anterior investimento na Oi detido através da Bratel Brasil e o impacto de remensurar esse mesmo investimento do método de equivalência patrimonial para o justo valor com base no preço das ações da Oi no aumento de capital (2,17 reais por ação ordinária e 2,00 reais por ação preferencial), ajustado por um montante de 159 milhões de euros referente à participação da Empresa no investimento de 10% detido pela Oi na Portugal Telecom que se encontrava classificado como ações próprias na Demonstração Consolidada da Posição Financeira. No seguimento do

aumento de capital, o justo valor do investimento total na Oi, incluindo as participações detidas direta e indiretamente, ascendia a 2.244 milhões de euros (6.914 milhões de reais brasileiros) em 5 de maio de 2014.

- (iv) Esta rubrica representa (1) o ganho atribuível à diferença entre o justo valor das ações obtidas (valor positivo de 1.854 milhões de euros, conforme referido acima) e o valor contabilístico dos ativos líquidos contribuídos (valor negativo de 2.676 milhões de euros, conforme detalhe abaixo) no aumento de capital da Oi, (2) deduzido dos efeitos negativos relativos à remensuração do anterior investimento para justo valor, o qual é menor que o valor contabilístico, e ao efeito diluição sobre esse mesmo investimento anterior. Adicionalmente, em resultado do aumento de capital, a Portugal Telecom desreconheceu ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais no montante de 208 milhões de euros (Nota 11) em resultado da descontinuação dos negócios em Portugal que suportavam esses mesmos prejuízos fiscais, resultando deste modo num ganho total líquido de 493 milhões de euros em 5 de maio de 2014 relacionado diretamente com o aumento de capital da Oi.

A tabela abaixo apresenta o detalhe do valor contabilístico dos Ativos PT em 5 de maio de 2014, data a partir da qual esses ativos deixaram de ser consolidados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas da Portugal Telecom:

	milhões de euros
<b>ATIVO</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	381
Investimentos de curto prazo	904
Contas a receber	1.375
Existências	93
Custos diferidos	69
Investimentos financeiros	438
Ativos intangíveis	1.088
Ativos tangíveis	3.345
Benefícios de reforma	2
Impostos diferidos	341
Outros ativos	95
<b>Total do ativo</b>	<b>8.130</b>
<b>PASSIVOS</b>	
Dívida bruta	8.051
Benefícios de reforma	873
Impostos diferidos	229
Contas a pagar	549
Acréscimos de custos	484
Proveitos diferidos	207
Impostos a pagar	95
Provisões	54
Outros passivos	26
<b>Total do passivo</b>	<b>10.569</b>
Interesses não controladores	238
<b>Ativos (Líquidos) PT</b>	<b>(2.676)</b>

Os investimentos de curto prazo em 5 de maio de 2014 na tabela acima incluem um montante total de 897 milhões de euros relativo a papel comercial emitido pela Rio Forte Investments, S.A. ("Rioforte", uma empresa holding do Grupo Espírito Santo com sede no Luxemburgo essencialmente para os seus serviços não financeiros), o qual foi contribuído no aumento de capital da Oi como parte dos Ativos PT. A composição do montante em dívida em 5 de maio de 2014 é como segue:

- 200 milhões de euros subscritos pela Portugal Telecom em 15 de abril de 2014 e transferidos para a PT Portugal em 5 de maio de 2014, cuja maturidade ocorria em 15 de julho de 2014;
- 647 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 15 de abril de 2014, cuja maturidade ocorria em 15 de julho de 2014;
- 50 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 17 de abril de 2014, cuja maturidade ocorria em 17 de julho de 2014.

O papel comercial acima mencionado não foi reembolsado pela Rioforte nas respetivas datas de maturidade, tendo a RioForte solicitado a adoção do regime de gestão controlada de acordo com a legislação do Luxemburgo, uma vez que entendia não ter

capacidade financeira para cumprir com os seus compromissos financeiros, situação que foi rejeitada pelo tribunal do Luxemburgo, pelo que a Rioforte entrou em processo de liquidação. Em 28 de julho de 2014, no seguimento do incumprimento por parte da Rioforte, a Portugal Telecom e a Oi celebraram um acordo para a troca das aplicações na Rioforte no montante de 897 milhões de euros por uma participação de 16,9% do capital social da Oi, representada por 474.348.720 ações ordinárias da Oi e 948.697.440 ações preferenciais da Oi. Este acordo foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Portugal Telecom em 8 de setembro de 2014, e pelo Conselho de Administração da Oi, estando a sua execução pendente da aprovação da Comissão de Valores Mobiliários no Brasil. Os termos deste acordo estabelecem que:

- A Portugal Telecom irá permutar (“Permuta”) com a Oi as aplicações de tesouraria na Rio Forte Investments em contrapartida de 474.348.720 ações ordinárias mais 948.697.440 ações preferências da Oi (“Ações da Oi Objeto da Opção”), representativas de 16,9% do seu capital social;
- À Portugal Telecom será atribuída uma opção de compra não transferível de tipo Americano (“Opção de Compra”) para readquirir as Ações da Oi Objeto da Opção (com o preço de exercício de R\$2,0104 para ações ON e R\$1,8529 para ações PN), a qual será ajustada pela taxa brasileira CDI acrescida de 1,5% por ano;
- A Opção de Compra sobre as Ações da Oi Objeto da Opção entrará em vigor à data da Permuta, terá uma maturidade de 6 anos, expirando a possibilidade de exercício da opção pela Portugal Telecom correspondente a 10% das Ações da Oi Objeto da Opção no fim do primeiro ano e a 18% no fim de cada ano seguinte;
- Qualquer montante recebido como resultado da monetização da Opção de Compra através da emissão de instrumentos derivados tem de ser utilizado para o exercício da Opção de Compra;
- A Portugal Telecom só pode adquirir ações da Oi ou da CorpCo através do exercício da Opção de Compra;
- A Opção de Compra será cancelada se (i) os estatutos da Portugal Telecom forem voluntariamente alterados para remover a limitação de voto de 10%, (ii) a Portugal Telecom atuar como concorrente da Oi, ou (iii) a Portugal Telecom violar certas obrigações decorrentes da documentação definitiva; e
- Os contratos foram celebrados em 8 de setembro de 2014 e a Permuta está sujeita à aprovação da Comissão de Valores Mobiliários no Brasil e deve ser executada até março de 2015.

Em complemento dos ativos e passivos incluídos na tabela acima que foram contribuídos no aumento de capital da Oi, e uma vez que a fusão da Portugal Telecom na CorpCo já não é expectável ocorrer no curto prazo como anteriormente previsto, a Portugal Telecom e a Oi estão a finalizar um acordo para a transferência para a Oi de determinados passivos registados na Demonstração da Posição Financeira da Portugal Telecom, juntamente com os montantes de equivalentes de caixa necessários para a liquidação desses mesmos passivos, os quais incluem acréscimos de custos e responsabilidades com a administração e provisões para contingências fiscais relativas a antigas subsidiárias da Portugal Telecom, no montante total de aproximadamente 28 milhões de euros.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para publicação em 27 de novembro de 2014.

## 2. Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares foram apresentadas de acordo com a norma IAS 34 Relato Financeiro Intercalar ("IAS 34"). Consequentemente, estas demonstrações financeiras não incluem toda a informação requerida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") conforme adotadas pela União Europeia, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2013. Adicionalmente, são divulgadas no relatório de gestão intercalar explicações complementares sobre as principais variações nos proveitos e custos, pelo que estas demonstrações financeiras consolidadas intercalares deverão ser lidas em conjunto com esse relatório de gestão.

Conforme referido na Nota 1, após 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom deixou de consolidar integralmente a maioria dos negócios que detinha anteriormente a essa data, os quais foram contribuídos no aumento de capital da Oi. As receitas, custos e fluxos de caixa destes negócios até àquela data foram apresentados em rubricas de operações descontinuadas, motivo pelo qual as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e dos Fluxos de Caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013 foram reexpressas (Nota 3).

## 3. Alterações de políticas contabilísticas

Conforme referido no relatório anual de 2013, no quarto trimestre de 2013, a Portugal Telecom adotou antecipadamente o conjunto de 5 normas emitidas pelo IASB em maio de 2011 (IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e versões revistas da IAS 27 e IAS 28), embora a sua aplicação na União Europeia fosse obrigatória apenas a partir de 1 de janeiro de 2014. Os impactos da adoção da IFRS 11 consistiram em reconhecer os investimentos em empreendimentos conjuntos pelo método da equivalência patrimonial, aplicável fundamentalmente à Oi, Contax e seus acionistas controladores, os quais anteriormente à adoção desta norma eram consolidados pelo método da consolidação proporcional, conforme era permitido pela IAS 31, norma que foi substituída pela IFRS 11.

Em resultado da adoção da IFRS 11 pela primeira vez no quarto trimestre de 2013, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2013 apresentada pela Empresa no último relatório anual já reflete os impactos da adoção deste normativo, mas as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e dos Fluxos de Caixa para os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013 apresentadas no relatório intercalar do terceiro trimestre de 2013 não refletiam ainda os impactos da adoção da IFRS 11, pelo que foram reexpressas em conformidade.

Além da adoção da IFRS 11, a Empresa também reexpressou as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e dos Fluxos de Caixa para os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013 pela apresentação das receitas, custos e fluxos de caixa dos negócios contribuídos no aumento de capital da Oi em rubricas de operações descontinuadas.

Os impactos da reexpressão (devido à adoção da IFRS 11 e à descontinuação dos negócios incluídos nos Ativos PT) das Demonstrações Consolidadas dos Resultados e dos Fluxos de Caixa para os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013 são como segue:

Demonstração Consolidada dos Resultados para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013				euros
	Demonstração antes dos efeitos	Adoção da IFRS 11	Operações descontinuadas	Demonstração reexpressa
<b>Receitas totais</b>	<b>4.546.738.739</b>	<b>(2.371.282.929)</b>	<b>(2.175.455.810)</b>	-
<b>Custos, perdas e (ganhos)</b>				
Custos com o pessoal	763.175.330	(461.226.347)	(293.013.820)	8.935.163
Custos diretos dos serviços prestados	770.596.966	(431.279.976)	(339.316.990)	-
Custos comerciais	388.436.103	(168.511.296)	(219.900.483)	24.324
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	863.605.510	(480.346.799)	(380.811.463)	2.447.248
Impostos indiretos	171.682.182	(138.600.196)	(32.006.805)	1.075.181
Provisões e ajustamentos	74.893.816	(58.052.329)	(17.639.029)	(797.542)
Amortizações e depreciações	1.001.377.059	(458.100.814)	(543.096.417)	179.828
Custos com benefícios de reforma	37.031.206	(5.211.340)	(31.819.866)	-
Custos com redução de efetivos	128.306.339	-	(128.306.339)	-
Perdas (ganhos) com a alienação de ativos fixos, líquidos	(17.857.136)	14.867.321	2.971.534	(18.281)
Outros custos (ganhos) operacionais, líquidos	(77.723.021)	(6.943.089)	(41.327.089)	(125.993.199)
<b>Resultado antes de resultados financeiros e impostos</b>	<b>443.214.385</b>	<b>(177.878.064)</b>	<b>(151.189.043)</b>	<b>114.147.278</b>
Juros suportados, líquidos	425.611.374	(232.025.017)	(206.085.606)	(12.499.249)
Perdas em empreendimentos conjuntos	-	58.429.563	9.971.004	68.400.567
Ganhos em empresas participadas, líquidos	(411.424.078)	7.964.625	403.459.453	-
Outros custos financeiros, líquidos	89.449.403	(35.866.997)	(29.739.200)	23.843.206
Imposto sobre o rendimento	(5.492.073)	20.163.624	(520.600)	14.150.951
<b>Resultado líquido das operações continuadas</b>	<b>345.069.759</b>	<b>3.456.138</b>	<b>(328.274.093)</b>	<b>20.251.804</b>
Resultado das operações descontinuadas	-	-	328.274.093	328.274.093
<b>Resultado líquido</b>	<b>345.069.759</b>	<b>3.456.138</b>	-	<b>348.525.897</b>
Atribuível a interesses não-controladores	40.024.846	3.456.138	-	43.480.984
<b>Atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>	<b>305.044.913</b>	-	-	<b>305.044.913</b>
<b>Resultado líquido por ação atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>				
Básico	0,36	-	-	0,36
Diluído	0,35	-	-	0,35

Demonstração Consolidada dos Resultados para o período de três meses findo em 30 de setembro de 2013				euros
	Demonstração antes dos efeitos da reexpressão	Adoção da IFRS 11	Operações descontinuadas	Demonstração reexpressa
<b>Receitas totais</b>	<b>1.454.326.342</b>	<b>(731.293.088)</b>	<b>(723.033.254)</b>	-
<b>Custos, perdas e (ganhos)</b>				
Custos com o pessoal	246.523.102	(151.855.247)	(91.728.117)	2.939.738
Custos diretos dos serviços prestados	235.901.780	(125.054.476)	(110.847.304)	-
Custos comerciais	121.561.683	(43.604.847)	(77.950.972)	5.864
Fornecimentos, serviços externos e outras despesas	279.048.017	(150.057.403)	(128.352.896)	637.718
Impostos indiretos	57.856.133	(47.156.753)	(10.445.692)	253.688
Provisões e ajustamentos	15.893.334	(11.194.921)	(4.697.363)	1.050
Amortizações e depreciações	315.929.230	(138.846.668)	(177.028.960)	53.602
Custos com benefícios de reforma	12.196.503	(1.576.768)	(10.619.735)	-
Custos com redução de efetivos	89.385	-	(89.385)	-
Perdas (ganhos) com a alienação de ativos fixos, líquidos	(16.747.046)	15.386.394	1.360.652	-
Outros custos (ganhos) operacionais, líquidos	2.873.202	(1.707.360)	(1.160.020)	5.822
<b>Resultado antes de resultados financeiros e impostos</b>	<b>183.201.019</b>	<b>(75.625.039)</b>	<b>(111.473.462)</b>	<b>(3.897.482)</b>
Juros suportados, líquidos	132.970.259	(67.669.181)	(69.692.545)	(4.391.467)
Perdas em empreendimentos conjuntos	-	-	8.900.064	8.900.064
Ganhos em empresas participadas, líquidos	(35.504.383)	8.037.627	27.466.756	-
Outros custos financeiros, líquidos	47.875.160	(18.821.325)	(16.703.921)	12.349.914
Imposto sobre o rendimento	(853.759)	3.267.676	7.402.239	9.816.156
<b>Resultado líquido das operações continuadas</b>	<b>38.713.742</b>	<b>(439.836)</b>	<b>(68.846.054)</b>	<b>(30.572.148)</b>
Resultado das operações descontinuadas	-	-	68.846.054	68.846.054
<b>Resultado líquido</b>	<b>38.713.742</b>	<b>(439.836)</b>	-	<b>38.273.906</b>
Atribuível a interesses não-controladores	17.670.374	(439.836)	-	17.230.538
<b>Atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>	<b>21.043.368</b>	-	-	<b>21.043.368</b>
<b>Resultado líquido por ação atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>				
Básico	0,02	-	-	0,02
Diluído	0,02	-	-	0,02



**Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013**

euros

	Demonstração antes dos efeitos da reexpressão	Adoção da IFRS 11	Operações descontinuadas	Demonstração reexpressa
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Recebimentos de clientes	5.490.728.886	(2.991.626.663)	(2.499.102.223)	-
Pagamentos a fornecedores	(2.282.539.950)	1.170.690.148	1.108.529.611	(3.320.191)
Pagamentos ao pessoal	(800.897.905)	470.553.641	323.855.723	(6.488.541)
Pagamentos relacionados com o imposto sobre o rendimento	(87.905.580)	41.438.801	42.166.616	(4.300.163)
Pagamentos relacionados com benefícios de reforma, líquidos	(145.281.282)	8.515.506	136.765.776	-
Pagamentos relativos a impostos indiretos, taxas e outros	(1.081.413.344)	855.616.742	225.519.385	(277.217)
<b>Fluxos das atividades operacionais de operações continuadas (1)</b>	<b>1.092.690.825</b>	<b>(444.811.825)</b>	<b>(662.265.112)</b>	<b>(14.386.112)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
Aplicações financeiras de curto prazo	(86.751.435)	(201.631.121)	242.389.229	(45.993.327)
Juros e proveitos similares	103.103.738	(15.801.126)	(72.867.102)	14.435.510
Dividendos	26.446.747	1.155.042	28.110.044	55.711.833
Investimentos financeiros	322.640.668	3.574.082	(326.128.785)	85.965
Ativos tangíveis e intangíveis	(984.501.232)	515.653.957	468.860.926	13.651
Outras atividades de investimento	(18.382.614)	1.930.956	451.658	(16.000.000)
<b>Fluxos das atividades de investimento de operações continuadas (2)</b>	<b>(637.444.128)</b>	<b>304.881.790</b>	<b>340.815.970</b>	<b>8.253.632</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Empréstimos obtidos	(126.521.803)	14.230.297.175	(14.103.775.372)	-
Empréstimos reembolsados	-	(14.160.514.302)	14.160.514.302	-
Juros e custos similares	(481.213.257)	161.138.498	320.074.759	-
Dividendos	(329.438.779)	73.182.530	(28.402.314)	(284.658.563)
Subsídios	1.344.043	(1.344.043)	-	-
Outras atividades de financiamento	35.606.244	(34.262.201)	(1.344.043)	-
<b>Fluxos das atividades de financiamento de operações continuadas (3)</b>	<b>(900.223.552)</b>	<b>268.497.657</b>	<b>347.067.332</b>	<b>(284.658.563)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.507.099.156	(518.302.018)	-	1.988.797.138
Variação de caixa e seus equivalentes das operações continuadas (4)=(1)+(2)+(3)	(444.976.855)	128.567.622	25.618.190	(290.791.043)
Variação de caixa e seus equivalentes das operações descontinuadas	-	-	(25.618.190)	(25.618.421)
Efeito das diferenças de câmbio	(73.236.648)	43.855.993	-	(29.380.655)
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1.988.885.653</b>	<b>(345.878.403)</b>	<b>-</b>	<b>1.643.007.019</b>

Além das alterações de políticas contábilísticas acima referidas, no seguimento do aumento de capital da Oi em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom alterou o critério de reconhecimento do investimento na Oi do método de equivalência patrimonial para um ativo não corrente detido para distribuição aos acionistas, de acordo com o previsto na IFRS 5 (Nota 16), e consequentemente mensurou este investimento ao justo valor com base no preço de mercado das ações da Oi, uma vez que o mesmo é menor que o anterior valor contábilístico do investimento. Qualquer futura distribuição estará sujeita à aprovação formal por parte do Conselho de Administração da Portugal Telecom, dos acionistas da Portugal Telecom em assembleia geral de acionistas a agendar para esse efeito, entre outras condições. Relativamente ao reconhecimento das alterações no justo valor deste investimento, as alterações atribuíveis à valorização ou desvalorização do Real Brasileiro face ao Euro são registadas diretamente na Demonstração do Rendimento Integral como ajustamentos de conversão cambial, sendo as restantes alterações nesse justo valor registadas na Demonstração dos Resultados.

#### 4. Taxas de câmbio utilizadas na conversão de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os ativos e passivos expressos nas principais moedas estrangeiras foram convertidos para euros com base nas seguintes taxas de câmbio relativamente ao Euro:

Moeda	30 set 2014	31 dez 2013
Real do Brasil	3,0821	3,2576
Dólar dos EUA	1,2583	1,3791

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa de empresas subsidiárias, associadas e conjuntamente controladas expressas em moeda estrangeira foram convertidas para euros com base nas seguintes taxas de câmbio médias:

<b>Moeda</b>	<b>9M14</b>	<b>9M13</b>
Real do Brasil	3,1028	2,7934
Dólar dos EUA	1,3549	1,3171

## 5. Custos com o pessoal

Nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>9M14</b>	<b>9M13</b>	<b>3T14</b>	<b>euros 3T13</b>
Remunerações fixas e variáveis	6.248.638	8.400.537	1.247.238	2.778.060
Encargos sociais	1.714.217	439.567	270.964	143.030
Cuidados de saúde com empregados no ativo	27.665	24.762	3.493	224
Formação	11.213	(1.303)	(4.546)	(2.750)
Outros	56.450	71.600	17.778	21.174
	<b>8.058.183</b>	<b>8.935.163</b>	<b>1.534.927</b>	<b>2.939.738</b>

## 6. Fornecimentos, serviços externos e outras despesas

Nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>9M14</b>	<b>9M13</b>	<b>3T14</b>	<b>euros 3T13</b>
Trabalhos especializados	20.073.321	1.860.551	16.507.270	652.561
Serviços de suporte	15.048	19.245	4.017	4.664
Seguros	381.823	308.755	150.654	51.697
Locação operacional	265.418	9.825	88.912	-
Outros	592.878	248.872	175.198	(71.204)
	<b>21.328.488</b>	<b>2.447.248</b>	<b>16.926.051</b>	<b>637.718</b>

O aumento nos custos durante os períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 reflete essencialmente determinados honorários de consultoria e assessoria legal incorridos no âmbito da operação de concentração empresarial entre a Portugal Telecom e a Oi.

## 7. Impostos indiretos

Nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>9M14</b>	<b>9M13</b>	<b>3T14</b>	<b>euros 3T13</b>
Imposto sobre o valor acrescentado	2.706.442	950.124	1.002.908	222.206
Outros	2.914.485	125.057	2.855.573	31.482
	<b>5.620.927</b>	<b>1.075.181</b>	<b>3.858.481</b>	<b>253.688</b>

## 8. Outros ganhos, líquidos

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, os outros ganhos ascenderam a 1 milhão de euros e 126 milhões de euros, respetivamente. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, esta rubrica inclui um ganho de 134 milhões de euros decorrente da liquidação de obrigações contratuais relacionadas com a aquisição do investimento na Oi em 2011 por um montante de 16 milhões de euros, inferior ao passivo inicialmente reconhecido.

## 9. Juros obtidos, líquidos

Nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros			
	9M14	9M13	3T14	3T13
<b>Juros suportados</b>				
Relacionados com empréstimos obtidos e instrumentos financeiros	525.466	1.742.698	-	587.283
<b>Juros obtidos</b>				
Relacionados com caixa e equivalentes de caixa	(10.999.139)	(12.941.905)	(384.394)	(4.330.243)
Outros	(368.682)	(1.300.042)	-	(648.507)
	<b>(10.842.355)</b>	<b>(12.499.249)</b>	<b>(384.394)</b>	<b>(4.391.467)</b>

## 10. Outras despesas financeiras, líquidas

Nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros			
	9M14	9M13	3T14	3T13
Comissões e outros serviços bancários	10.447.669	19.479.983	533.778	6.797.589
Outros (i)	9.035.870	2.922.724	399.004	109.875
	<b>19.483.539</b>	<b>22.402.707</b>	<b>932.782</b>	<b>6.907.464</b>

(i) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, esta rubrica inclui despesas financeiras incorridas no âmbito da operação de concentração empresarial com a Oi, nomeadamente impostos financeiros (IOF) pagos no Brasil devido à transferência de fundos de Portugal.

## 11. Impostos

Nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros			
	9M14	9M13	3T14	3T13
Imposto corrente	(12.025.502)	12.745.970	(5.634.976)	9.827.462
Imposto diferido	1.918.252	1.404.981	-	(11.306)
	<b>(10.107.250)</b>	<b>14.150.951</b>	<b>(5.634.976)</b>	<b>9.816.156</b>

A composição dos ativos e passivos por impostos diferidos em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 é como segue:

	euros	
	30 set 2014	31 dez 2013
<b>Ativos por impostos diferidos</b>		
Benefícios de reforma	-	288.222.361
Prejuízos fiscais reportáveis	-	208.913.360
Provisões e ajustamentos	-	56.620.020
Outros	1.429.622	11.139.177
	<b>1.429.622</b>	<b>564.894.918</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>		
Reavaliação de ativos fixos	-	148.113.148
Instrumentos financeiros	-	13.143.452
Outros	1.740.804	82.568.093
	<b>1.740.804</b>	<b>243.824.693</b>

A redução no total dos ativos por impostos diferidos reflete essencialmente os impostos diferidos ativos das operações descontinuadas em 5 de maio de 2014 (341 milhões de euros), os quais deixaram de ser consolidados a partir dessa data, e o desreconhecimento de ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais (208 milhões de euros). Estes ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais encontravam-se registados na Portugal Telecom no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades. Este desreconhecimento foi refletido como parte dos resultados das operações descontinuadas uma vez que esses prejuízos fiscais deixaram de ser recuperáveis no seguimento da descontinuação dos negócios em Portugal que suportavam o grupo de consolidação fiscal.

A redução no total dos passivos por impostos diferidos reflete essencialmente os passivos por impostos diferidos das operações descontinuadas em 5 de maio de 2014 (229 milhões de euros), os quais deixaram de ser consolidados a partir dessa data, e a reversão de um passivo por imposto diferido de 13 milhões de euros registado na Portugal Telecom, o qual respeitava ao efeito fiscal sobre a opção de conversão do empréstimo convertível que também foi contribuído no aumento de capital da Oi.

## 12. Operações descontinuadas

Conforme mencionado na Nota 1, em 5 de maio de 2014, a Portugal Telecom contribuiu com a maioria dos seus negócios para a realização do aumento de capital da Oi. Consequentemente, as receitas e custos destes negócios no período entre 1 de janeiro e 5 de maio de 2014 e nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013, foram apresentados na rubrica "Resultado das operações descontinuadas". Adicionalmente, esta rubrica inclui um ganho registado no âmbito da referida contribuição destes negócios no aumento de capital da Oi, conforme explicado na Nota 1. A composição desta rubrica é como segue:

	euros			
	9M14	9M13	3T14	3T13
Ganho líquido registado no âmbito da contribuição dos Ativos PT para a realização do aumento de capital da Oi (Nota 1)	701.378.600	-	-	-
Resultado líquido antes de interesses não controladores dos negócios contribuídos para o aumento de capital da Oi (i)	(217.307.370)	328.274.093	-	68.846.054
<b>Resultado líquido das operações descontinuadas</b>	<b>484.071.230</b>	<b>328.274.093</b>	<b>-</b>	<b>68.846.054</b>

(i) Esta rubrica corresponde ao resultado líquido antes de interesses não controladores dos negócios contribuídos no aumento de capital da Oi, no período entre 1 de janeiro e 5 de maio de 2014 e nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013. A composição desta rubrica é apresentada na tabela abaixo.

A composição do resultado líquido antes de interesses não controladores dos negócios contribuídos no aumento de capital da Oi, no período entre 1 de janeiro e 5 de maio de 2014, e nos períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro de 2013 é como segue:

	euros			
	9M14	9M13	3T14	3T13
Receitas operacionais	945.500.482	2.175.455.810	-	723.033.254
Custos operacionais	834.880.672	2.024.266.767	-	611.559.792
<b>Resultado antes de resultados financeiros e impostos</b>	<b>110.619.810</b>	<b>151.189.043</b>	-	<b>111.473.462</b>
Ganhos (perdas) financeiros (i)	(73.051.332)	177.605.651	-	(50.029.646)
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>37.568.478</b>	<b>328.794.694</b>	-	<b>61.443.816</b>
Imposto sobre o rendimento (ii)	(254.875.848)	(520.600)	-	7.402.239
<b>Resultado líquido antes de interesses não controladores dos negócios contribuídos para o aumento de capital da Oi</b>	<b>(217.307.370)</b>	<b>328.274.093</b>	-	<b>68.846.054</b>

- (i) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013, esta rubrica inclui um ganho de 310 milhões de euros relacionado com a alienação do investimento na CTM concluída em junho de 2013.
- (ii) No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, conforme mencionado na Nota 11, esta rubrica inclui uma perda pelo desreconhecimento de ativos por impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais, no montante de 208 milhões de euros.

### 13. Resultados por ação

Os resultados por ação nos períodos de nove e de três meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013 foram calculados da seguinte forma:

		9M14	9M13	3T14	3T13
Resultado das operações continuadas	(1)	(422.389.701)	(23.229.180)	(283.557.393)	(47.802.686)
Resultado das operações descontinuadas, líquido de interesses não controladores	(2)	484.071.230	328.274.093	-	68.846.054
<b>Resultado líquido atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>	<b>(3)</b>	<b>61.681.529</b>	<b>305.044.913</b>	<b>(283.557.393)</b>	<b>21.043.368</b>
Juros das obrigações convertíveis (líquido de imposto)	(4)	10.866.947	23.070.181	-	7.713.367
<b>Resultado líquido considerado para efeitos do cálculo do resultado líquido por ação diluído</b>	<b>(5)</b>	<b>72.548.476</b>	<b>328.115.094</b>	<b>(283.557.393)</b>	<b>28.756.735</b>
<b>Número médio de ações ordinárias em circulação no período (i)</b>	<b>(6)</b>	<b>866.362.658</b>	<b>855.028.595</b>	<b>875.872.500</b>	<b>855.028.595</b>
Efeito das obrigações convertíveis (ii)		38.541.705	84.175.084	-	84.175.084
	(7)	<b>904.904.363</b>	<b>939.203.679</b>	<b>875.872.500</b>	<b>939.203.679</b>
<b>Resultado por ação das operações continuadas</b>					
Básico	(1)/(6)	(0,49)	(0,03)	(0,32)	(0,06)
Diluído	[(1)+(4)]/(7)	(0,49)	(0,03)	(0,32)	(0,06)
<b>Resultado por ação das operações descontinuadas, líquido de interesses não controladores</b>					
Básico	(2)/(6)	0,56	0,38	-	0,08
Diluído	(2)/(7)	0,53	0,35	-	0,07
<b>Resultado líquido por ação atribuível a acionistas da Portugal Telecom</b>					
Básico	(3)/(6)	0,07	0,36	(0,32)	0,02
Diluído	(5)/(7)	0,07	0,35	(0,32)	0,02

- (i) O número médio de ações em circulação foi calculado considerando as 896.512.500 ações emitidas ajustadas por (1) 20.640.000 ações próprias, aplicável para todos os períodos apresentados, e (2) a participação da Portugal Telecom nas suas próprias ações adquiridas pela Telemar Norte Leste em 2011 e 2012, no âmbito da parceria estratégica celebrada entre a Portugal Telecom e a Oi, situação aplicável até 5 de maio de 2014, uma vez que a partir desta data o investimento na Oi se encontra classificado de acordo com a IFRS 5 e, consequentemente, mensurado a justo valor, motivo pelo qual a Empresa desreconheceu estas ações próprias detidas indiretamente através do investimento na Oi.
- (ii) Os efeitos dilutivos correspondem ao impacto dos empréstimos por obrigações convertíveis emitidos em agosto de 2007, situação aplicável até 5 de maio de 2014, data em que este financiamento foi transferido para a PT Portugal no âmbito do aumento de capital da Oi.

### 14. Dividendos

Na Assembleia Geral Anual da Portugal Telecom de 19 de abril de 2013, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de distribuição de um dividendo por ação de 32,5 cêntimos, o qual foi pago em 17 de maio de 2013, no montante total de 284.658.563 euros relativamente a 875.872.500 ações, o qual inclui 6.774.270 euros pagos à Telemar Norte Leste relativos à parcela das 89.651.205 ações da Portugal Telecom detidas por esta entidade, resultando num efeito líquido no capital próprio de 277.884.293 euros.

Na Assembleia Geral Anual da Portugal Telecom de 30 de abril de 2014, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de distribuição de um dividendo por ação de 10,0 cêntimos, o qual foi pago em 30 de maio de 2014, no montante total de 87.587.250 euros relativamente a 875.872.500 ações, o qual inclui 2.076.949 euros pagos à Telemar Norte Leste relativos à parcela das 89.651.205 ações da Portugal Telecom detidas por esta entidade, resultando num efeito líquido no capital próprio de 85.510.302 euros.

Os montantes pagos acima mencionados correspondem ao dividendo unitário pago considerando as 896.512.500 ações emitidas ajustadas por 20.640.000 ações próprias.

## 15. Investimentos de curto prazo

Em 31 de dezembro de 2013, a composição desta rubrica era como segue:

	<b>euros</b>
	<b>31 dez 2013</b>
Títulos de dívida (Nota 23) (i)	750.000.000
Debêntures (ii)	161.820.445
Outras aplicações financeiras de curto prazo	2.308.312
	<b>914.128.757</b>

- (i) Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica inclui títulos de dívida emitidos pela empresa Espírito Santo International nos seguintes montantes: (a) 500 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 8 de novembro de 2013 e que foram liquidados na data de vencimento em 10 de fevereiro de 2014 pelo respetivo valor nominal acrescido de juros; (b) 200 milhões de euros subscritos pela PT Portugal em 29 de outubro de 2013 e que foram liquidados na data de vencimento em 29 de janeiro de 2014 pelo respetivo valor nominal acrescido de juros; e (c) 50 milhões de euros subscritos pela PT Finance em 20 de novembro de 2013 e que foram liquidados na data de vencimento em 20 de fevereiro de 2014 pelo respetivo valor nominal acrescido de juros. Estes reembolsos foram classificados como recebimentos provenientes de atividades de investimento das atividades descontinuadas.
- (ii) Em 31 de dezembro de 2013, as *debêntures*, no montante de aproximadamente 162 milhões de euros, foram emitidas pelo Banco Santander do Brasil, S.A. e pela Dibens Leasing S.A. e foram subscritas por empresas subsidiárias da Portugal Telecom com sede no Brasil. Até 5 de maio de 2014, as debentures incluídas nesta rubrica foram reembolsadas e os montantes obtidos pelo reembolso destes investimentos, acrescidos do montante obtido no aumento de capital realizado pela Bratel BV na Bratel Brasil e na PTB2, foram utilizados por estas entidades para a subscrição de *debêntures* convertíveis emitidas por acionistas controladores da Oi, conforme explicado na Nota 1.

## 16. Ativos não correntes detidos para distribuição aos acionistas

Em 28 de março de 2011, conforme referido na Nota 1, a Portugal Telecom concluiu o processo de aquisição do investimento na Oi e os acordos com os acionistas controladores da Oi. Este investimento foi realizado através da aquisição de uma participação direta nesta empresa e indiretamente através da aquisição de participações no capital social dos acionistas controladores da Oi. O grupo Oi é líder na prestação de serviços de telecomunicações no mercado brasileiro, prestando estes serviços através da Oi e das suas subsidiárias.

Conforme mencionado na Nota 3, o investimento na Oi encontra-se reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 5 desde 5 de maio de 2014. Consequentemente, em 30 de setembro de 2014, este investimento está mensurado a justo valor com base no preço das ações da Oi nessa data, uma vez que este corresponde ao melhor referencial de justo valor, sendo o mesmo inferior ao seu anterior valor contabilístico.

Com base no preço das ações da Oi para efeitos do aumento de capital de 5 de maio de 2014 (2,17 reais brasileiros por ação ordinária e 2,00 reais brasileiros por ação preferencial) e no preço das ações da Oi em 30 de setembro de 2014 (1,79 reais brasileiros por ação ordinária e 1,74 reais brasileiros por ação preferencial), o investimento na Oi foi valorizado em 2.244 milhões de euros (6.914 milhões de reais brasileiros) em 5 de maio de 2014 e em 1.911 milhões de euros (5.889 milhões de reais brasileiros) em 30 de setembro de 2014.

A redução do valor de balanço do investimento na Oi entre 5 de maio e 30 de setembro de 2014, no montante de 334 milhões de euros, reflete:

- Uma perda de 338 milhões de euros registada na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica “Perdas líquidas em ativos financeiros e outros investimentos”, correspondente à variação no justo valor do investimento na Oi devido à redução no preço das suas ações, no montante total de 1.024 milhões de reais brasileiros;
- Um ganho de 4 milhões de euros registado diretamente na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, o qual reflete o impacto da valorização do real brasileiro face ao euro entre 5 de maio e 30 de setembro de 2014.

A redução do valor de balanço do investimento na Oi entre 30 de junho e 30 de setembro de 2014, no montante de 321 milhões de euros, reflete:

- Uma perda de 266 milhões de euros registada na Demonstração Consolidada dos Resultados na rubrica “Perdas líquidas em ativos financeiros e outros investimentos”, correspondente à variação no justo valor do investimento na Oi devido à redução no preço das suas ações, no montante total de 806 milhões de reais brasileiros;
- Um perda de 54 milhões de euros registada diretamente na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a qual reflete o impacto da desvalorização do real brasileiro face ao euro durante o terceiro trimestre de 2014.

## 17. Investimentos em empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2013, esta rubrica corresponde aos investimentos na Oi, Contax e acionistas controladores que antes de 5 de maio de 2014, conforme mencionado anteriormente, eram reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial, com base na participação efetiva de 23,2% na Oi detida antes do aumento de capital da Oi.

Em 31 de dezembro de 2013, o detalhe dos investimentos da Portugal Telecom em empreendimentos conjuntos era como segue:

	euros
	<b>31 dez 2013</b>
<b>Oi</b>	<b>2.013.310.333</b>
Investimento financeiro (i)	1.254.256.430
Goodwill	759.053.903
<b>Contax</b>	<b>54.251.514</b>
Investimento financeiro	18.246.588
Goodwill	36.004.926
Telemar Participações (ii)	77.907.584
LF (iii)	120.551.271
AG (iii)	124.513.850
CTX	16.181.157
Outras	1.531.151
	<b>2.408.246.860</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2013, este investimento financeiro reflete a participação direta de 15,4% nos ativos líquidos da Oi, no montante de 8.162 milhões de euros, cujo detalhe se encontra apresentado abaixo.

(ii) Em 31 de dezembro de 2013, a Portugal Telecom detinha uma participação direta de 12,1% na Telemar Participações. O investimento na Telemar Participações reflete a participação de 12,1% nos seus ativos líquidos, incluindo (1) a participação direta de 18,8% detida na Oi, e (2) a sua dívida bruta no montante total de 942 milhões de euros.

(iii) Em 31 de dezembro de 2013, a Portugal Telecom detinha uma participação direta de 35% tanto na AG como na LF. O investimento nestas empresas reflete a participação de 35% nos seus ativos líquidos, cuja composição inclui (1) os investimentos detidos por estas entidades na Telemar Participações, através de uma participação direta de 19,4% cada uma, e na Oi por via de uma participação direta de 4,25% cada uma, e (2) a dívida bruta de ambas as empresas, nos montantes de 196 milhões de euros no caso da AG e 199 milhões de euros no caso da LF.

Os ativos líquidos da Oi apresentados abaixo encontram-se ajustados pelos efeitos da alocação do preço de compra realizada pela Portugal Telecom no âmbito da aquisição deste investimento, bem como outros ajustamentos de alinhamento com as políticas contabilísticas do Grupo. O detalhe dos ativos líquidos da Oi em 31 de dezembro de 2013 é como segue:

	euros	
	<b>31 dez 2013</b>	
Caixa e equivalentes de caixa		762.768.814
Investimentos de curto prazo		163.210.160
Contas a receber correntes		3.050.513.483
Impostos a recuperar correntes		713.511.917
Depósitos judiciais correntes		404.055.634
Goodwill		22.692.638
Ativos tangíveis		8.011.567.784
Ativos intangíveis		8.284.614.390
Benefícios de reforma		18.479.119
Impostos diferidos		1.867.025.458
Depósitos judiciais não correntes		3.392.355.244
Outros		755.899.047
<b>Total do activo</b>		<b>27.446.693.687</b>
Dívida de curto prazo		1.075.578.550
Contas a pagar correntes		847.752.589
Acréscimos de custos correntes		1.014.419.828
Impostos a pagar correntes		841.981.404
Provisões correntes		375.591.309
Dívida de médio e longo prazo		9.062.011.675
Impostos a pagar não correntes		849.402.537
Provisões não correntes		1.348.916.630
Benefícios de reforma		197.557.853
Impostos diferidos		1.984.575.960
Outros		1.687.211.722
<b>Total do passivo</b>		<b>19.285.000.057</b>
<b>Total dos ativos líquidos</b>		<b>8.161.693.630</b>

A participação nas perdas de empreendimentos conjuntos, reconhecidos de acordo com o método de equivalência patrimonial, ascenderam a 38 milhões de euros no período de quatro meses findo em 30 de abril de 2014 e a 68 milhões de euros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013. A redução nestas perdas reflete essencialmente (1) a mais-valia registada pela Oi no primeiro trimestre de 2014 relativa à alienação de torres móveis de telecomunicações, no montante de 1.247 milhões de reais brasileiros (equivalente a aproximadamente 60 milhões de euros referentes à participação da Portugal Telecom, líquida de efeito fiscal), e (2) menores juros suportados nos acionistas controladores da Oi, os quais em 2014 respeitam a um período de apenas quatro meses em comparação com nove meses em 2013. Estes efeitos foram parcialmente compensados por um aumento nos juros suportados, maiores despesas financeiras e menores receitas operacionais na Oi.

## 18. Ativos tangíveis e Intangíveis, incluindo Goodwill

	euros	
	30 set 2014	31 dez 2013
Ativos tangíveis	167.788	3.438.479.384
Ativos intangíveis	-	717.703.676
Goodwill	-	380.616.265
	<b>167.788</b>	<b>4.536.799.325</b>



A redução de 4.537 milhões de euros no total dos ativos tangíveis e intangíveis, incluindo goodwill, reflete essencialmente:

- Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis das operações descontinuadas entre 1 de janeiro e 5 de maio de 2014, no montante de 130 milhões de euros;
- Custos com amortizações e depreciações das operações descontinuadas entre 1 de janeiro e 5 de maio de 2014, no montante de 231 milhões de euros;
- O valor contabilístico do total dos ativos tangíveis e intangíveis (incluindo goodwill) das operações descontinuadas em 5 de maio de 2014, no montante de 4.433 milhões de euros, os quais foram transferidos para a Oi no âmbito do seu aumento de capital (Nota 1).

## 19. Benefícios de reforma

Em 31 de dezembro de 2013, as responsabilidades projetadas com benefícios de reforma, as quais estão relacionadas com complementos de pensões e cuidados de saúde, ascendiam a 494 milhões de euros, sendo que o valor de mercado dos ativos dos planos ascendia a 386 milhões de euros. Adicionalmente, a Portugal Telecom tinha responsabilidades sob a forma de salários devidos a empregados suspensos e pré-reformados, no montante de 852 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas com benefícios de reforma da Portugal Telecom ascendiam a 959 milhões de euros em 31 de dezembro de 2013.

Estas obrigações foram transferidas para a Oi no âmbito do seu aumento de capital e ascendiam a 871 milhões de euros em 5 de maio de 2014, uma redução de 88 milhões face a 31 de dezembro de 2013, refletindo pagamentos de salários a empregados suspensos e pré-reformados (50 milhões de euros), pagamentos de despesas com cuidados de saúde (7 milhões de euros) e ganhos atuariais líquidos registados no período (28 milhões de euros), efeitos parcialmente compensados por custos com benefícios de reforma no montante de 7 milhões de euros. Os ganhos atuariais líquidos refletem a diferença entre a rentabilidade real e estimada dos ativos dos fundos.

## 20. Dívida

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a composição desta rubrica é como segue:

	euros			
	30 set 2014		31 dez 2013	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos por obrigações convertíveis	-	-	743.011.847	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis	-	-	-	4.731.260.092
Empréstimos bancários				
Empréstimos externos	-	-	103.868.391	949.281.957
Empréstimos internos	-	-	5.111.006	175.039.738
Passivo relativo a equity swaps sobre ações próprias (Nota 22)	-	-	73.210.079	-
Papel comercial	-	-	542.000.000	-
Locação financeira	58.530	60.014	24.729.526	23.579.646
Outros financiamentos	-	-	45.611	-
	<b>58.530</b>	<b>60.014</b>	<b>1.491.976.460</b>	<b>5.879.161.433</b>

A redução nesta rubrica reflete os seguintes aspetos:

- Um aumento no montante em dívida no âmbito dos programas de papel comercial entre 1 de janeiro e 5 de maio de 2014;
- A dívida bruta de 8.051 milhões de euros que foi contribuída para a Oi em 5 de maio de 2014 como parte dos Ativos PT no âmbito do aumento de capital da Oi subscrito pela Portugal Telecom;
- O reembolso do passivo referente a contratos de *equity swap* sobre ações próprias no seguimento do exercício físico destes contratos em 7 de maio de 2014, com recurso a equivalentes de caixa que permaneceram na Portugal Telecom para esse efeito, depois do aumento de capital da Oi. No seguimento deste reembolso, a Portugal Telecom detém diretamente

20.640.000 ações próprias em carteira, tendo por este motivo registado uma reserva não distribuível pelo montante equivalente ao custo de aquisição dessas ações, no valor de 178.071.827 euros.

## 21. Provisões

Em 30 de setembro de 2014, esta rubrica corresponde essencialmente a provisões para contingências fiscais. A redução face a 31 de dezembro de 2013 reflete as provisões das operações descontinuadas em 5 de maio de 2014 (54 milhões de euros) que foram transferidas para a Oi no âmbito do seu aumento de capital.

## 22. Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa

### (a) Aplicações financeiras de curto prazo

Estas rubricas incluem essencialmente recebimentos de aplicações de tesouraria de curto prazo vencidas, líquidas de novas aplicações de tesouraria de curto prazo. Os recebimentos líquidos ascenderam a 188.014.938 euros no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, em comparação com pagamentos líquidos de 45.993.327 euros no mesmo período do ano anterior. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, os recebimentos líquidos respeitam essencialmente à liquidação de aplicações de tesouraria na Bratel Brasil até 5 de maio de 2014, data em que esta entidade utilizou os montantes obtidos no vencimento dessas aplicações, juntamente com o montante obtido num aumento de capital realizado pela Bratel BV, para subscrever uma parcela das obrigações convertíveis emitidas por determinadas entidades que direta ou indiretamente controlam a AG e a LF, como mencionado na Nota 1 e na Nota 22 (c).

### (b) Dividendos recebidos

Esta rubrica corresponde aos dividendos recebidos da Oi durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2013.

### (c) Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros

Esta rubrica corresponde ao montante total de 4.788 milhões de reais brasileiros (1.555 milhões de euros) utilizado pela Bratel Brasil e pela PTB2 para subscrever obrigações convertíveis emitidas por determinadas entidades que direta ou indiretamente controlam a AG e a LF, montante que no final foi utilizado para reembolsar a dívida da AG e da LF e subscrever obrigações convertíveis emitidas pela Telemar Participações, a qual por sua vez também utilizou os recursos obtidos para reembolsar a sua dívida, conforme explicado em maior detalhe na Nota 1.

### (d) Pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, os pagamentos respeitantes a empréstimos obtidos, no montante de 73.246.846 euros, refletem essencialmente o reembolso do passivo referente a contratos de equity swap, no montante de 73.210.079 euros (Nota 20), e pagamentos associados a contratos de locação financeira.

### (e) Variação de caixa e equivalentes de caixa das operações descontinuadas

Nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013, a composição desta rubrica é como segue:

	euros	
	9M14	9M13
Atividades operacionais	145.752.202	662.264.884
Atividades de investimento	(241.193.564)	(285.146.479)
Atividades de financiamento	467.018.223	(402.736.826)
	<b>371.576.861</b>	<b>(25.618.421)</b>

Os fluxos de caixa das operações descontinuadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014 correspondem essencialmente aos fluxos de caixa até 5 de maio de 2014 dos negócios descontinuados e contribuídos no aumento de capital da Oi, em comparação com os fluxos de caixa do período de nove meses em 2013, o que explica os menores fluxos de caixa das atividades operacionais.

A variação nos fluxos de caixa das atividades de investimento também reflete um menor número de meses desses mesmos fluxos em 2014, em linha com o explicado acima, e menores pagamentos respeitantes a investimentos em ativos tangíveis e intangíveis, os quais beneficiam dos investimentos significativos efetuados em anos anteriores nas redes FTTH e 4G-LTE, efeitos que foram parcialmente compensados pelo montante obtido em junho de 2013 pela alienação do investimento na CTM (336 milhões de euros), conforme referido na Nota 12.

A variação nos fluxos de caixa das atividades de financiamento reflete essencialmente os recebimentos pelo aumento dos montantes em dívida no âmbito dos programas de papel comercial, como mencionado na Nota 20, enquanto no mesmo período do ano anterior, o total da dívida bruta se manteve relativamente estável.

#### (f) Caixa e equivalentes de caixa no final do período

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a composição desta rubrica é como segue:

	euros	
	30 set 2014	31 dez 2013
Caixa	2.000	10.526.405
Depósitos à ordem	8.578.570	94.713.210
Depósitos a prazo	93.900.000	1.455.485.775
Outros depósitos bancários	3.110.908	98.225.124
	<b>105.591.478</b>	<b>1.658.950.514</b>

## 23. Partes relacionadas e Acionistas

### a) Empresas associadas e conjuntamente controladas

A Portugal Telecom manteve influência sobre as entidades abaixo definidas até ao aumento de capital da Oi de 5 de maio de 2014, quando contribuiu a sua participação de 100% no capital social da PT Portugal, incluindo os investimentos indiretos nestas empresas associadas. Consequentemente, como a Portugal Telecom já não tem uma participação direta nessas empresas associadas em 30 de setembro de 2014, as tabelas abaixo apresentam os saldos em 31 de dezembro de 2013 entre o Grupo Portugal Telecom e as suas empresas associadas e empreendimentos conjuntos, e as transações entre o Grupo Portugal Telecom e essas mesmas entidades ocorridas durante o período de quatro meses findo em 30 de abril de 2014, antes do aumento de capital da Oi, e os nove meses findos em 30 de setembro 2013:

Empresa	Contas a receber		Contas a pagar		Empréstimos concedidos	
	30 set 2014	31 dez 2013	30 set 2014	31 dez 2013	30 set 2014	31 dez 2013
<b>Entidades conjuntamente controladas</b>	-	4.685.059	-	24.796	-	-
<b>Empresas internacionais:</b>						
Unitel	-	238.241.859	-	2.638.599	-	-
Multitel	-	6.265.431	-	229.884	-	915.058
Outras	-	646.420	-	-	-	-
<b>Empresas nacionais:</b>						
Páginas Amarelas (i)	-	173.050	-	1.325.856	-	-
PT-ACS	-	3.372.065	-	3.103.827	-	-
Fundação PT	-	341.983	-	-	-	-
Sportinveste Multimédia	-	56.864	-	226.993	-	32.282.861
Siresp	-	28.024	-	5.860	-	1.260.909
Outras	-	410.491	-	1.129.313	-	2.392.443
	-	<b>254.221.246</b>	-	<b>8.685.128</b>	-	<b>36.851.271</b>

Empresa	euros					
	Custos		Receitas		Juros cobrados	
	4M14	9M13	4M14	9M13	4M14	9M13
<b>Entidades conjuntamente controladas</b>	1.035.361	162.630	4.178.146	6.773.434	-	-
<b>Empresas internacionais:</b>						
Unitel	2.579.292	4.171.454	4.542.112	9.998.466	-	-
Multitel	62.348	303.602	476.471	1.299.423	-	-
CTM (i)	-	74.739	-	88.654	-	-
Outras	-	21.743	-	-	-	-
<b>Empresas nacionais:</b>						
Páginas Amarelas (i)	-	16.278.836	-	2.645.241	-	-
PT-ACS	3.910.991	5.384.368	-	2.114.406	-	-
Sportinveste Multimédia	143.441	696.122	58.727	133.224	10.798	24.677
Siresp	-	-	6.490.862	11.238.215	16.738	44.110
Outras	229.763	513.444	1.297.778	3.120.107	40.057	94.450
	<b>7.961.196</b>	<b>27.606.938</b>	<b>17.044.096</b>	<b>37.411.170</b>	<b>67.593</b>	<b>163.237</b>

(i) Os investimentos nas Páginas Amarelas e na CTM foram alienados em janeiro de 2014 e junho de 2013, respetivamente.

## b) Acionistas

Em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a Empresa não identificou entidades que de acordo com o previsto na IAS 24 sejam classificadas como partes relacionadas, com exceção daquelas já mencionadas na Nota 23.a). Não obstante, a Empresa entende ser relevante a divulgação dos saldos em dívida e transações realizadas com os seus principais acionistas, nomeadamente aqueles com uma participação qualificada acima de 2% no capital social da Portugal Telecom, e com todas as entidades reportadas por esses acionistas como suas partes relacionadas. As tabelas abaixo apresentam os saldos em 30 de setembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 e as transações ocorridas durante os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2014 e 2013 entre o Grupo Portugal Telecom e essas entidades:

Acionista	30 set 2014					31 dez 2013
	Equivalentes de caixa	Contas a receber	Contas a pagar	Equivalentes de caixa (i)	Investimentos de curto prazo (ii)	Empréstimos e financiamentos (iii)
GES (iv)	71.453	1.428.622	5.755.946	1.402.888.437	750.000.000	14.517.265
Visabeira	-	34.768.339	20.322.411	-	-	-
Controlinveste	-	463.937	8.545.056	-	-	-
Ongoing	-	268.962	389.724	-	-	-
	<b>71.453</b>	<b>36.929.860</b>	<b>35.013.137</b>	<b>1.402.888.437</b>	<b>750.000.000</b>	<b>14.517.265</b>

(i) Os equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2013 incluem essencialmente depósitos a prazo no Banco Espírito Santo e no Banco Espírito Santo Investimento (Nota 22.e).

(ii) Os investimentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2013 correspondem a títulos de dívida emitidos pela Espírito Santo International (Nota 15).

(iii) Adicionalmente, a Portugal Telecom emitiu papel comercial no montante de 200 milhões de euros em que o Banco Espírito Santo atuou apenas como agente e colocador do papel comercial, não sendo a Portugal Telecom informada sobre os investidores junto dos quais essas emissões foram colocadas.

(iv) A partir de 3 de agosto de 2014, a participação qualificada na Portugal Telecom, SGPS, S.A, anteriormente detida ou imputável ao Banco Espírito Santo, S.A., passou a ser detida ou imputável ao Novo Banco, S.A..

Acionista	euros					
	9M14 (i)			9M13		
	Receitas e ganhos	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos	Receitas e ganhos	Custos e perdas	Juros obtidos líquidos
GES (ii)	4.667.477	13.356.591	13.772.609	11.798.605	11.273.257	30.145.238
Caixa Geral de Depósitos (iii)	-	-	-	14.764.426	3.121.521	(2.518.964)
Visabeira	2.245.730	22.608.561	-	7.016.958	56.385.665	-
Controlinveste	712.744	19.898.270	-	1.864.983	35.288.393	-
Ongoing	143.861	1.228.160	-	379.864	2.243.775	-
UBS	-	-	(15.000)	29	-	(33.750)
	<b>7.769.812</b>	<b>57.091.582</b>	<b>13.757.609</b>	<b>35.824.865</b>	<b>108.312.611</b>	<b>27.592.523</b>

- (i) Conforme referido acima, esta rubrica reflete essencialmente as transações ocorridas até 5 de maio de 2014, uma vez que a partir dessa data a Portugal Telecom deixou de controlar as entidades contribuídas no aumento de capital da Oi e que representavam a maior parte das transações com acionistas.
- (ii) A partir de 3 de agosto de 2014, a participação qualificada na Portugal Telecom, SGPS, S.A, anteriormente detida ou imputável ao Banco Espírito Santo, S.A., passou a ser detida ou imputável ao Novo Banco, S.A..
- (i) A Caixa Geral de Depósitos deixou de ter uma participação qualificada na Portugal Telecom acima de 2% a partir de 25 de outubro de 2013.

### c) Outros

Os seguintes montantes foram pagos a membros do Conselho de Administração e dirigentes:

- Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2014, as remunerações fixas dos administradores, as quais foram estabelecidas pela Comissão de Vencimentos, ascenderam a 3,54 milhões de euros.
- Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2014, as remunerações variáveis referentes ao ano 2013 e outras compensações pagas a administradores executivos totalizaram 4,69 milhões de euros.
- Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2014, e após a Comissão de Vencimentos ter verificado que os critérios estabelecidos na política de remunerações foram integralmente cumpridos, um montante de 4,89 milhões de euros foi pago aos administradores executivos em relação à parcela de 50% das remunerações variáveis de 2010 que não tinha sido paga no ano seguinte, mas diferida por um período de três anos.
- Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2014, os dirigentes da Portugal Telecom receberam remunerações fixas e variáveis nos montantes de 1,1 milhões de euros e 0,3 milhões de euros, respetivamente.

## 24. Eventos subsequentes

- Desde 30 de setembro de 2014, o preço das ações da Oi sofreu uma desvalorização significativa. Em 26 de novembro de 2014, o preço das ações da Oi era de 1,50 reais por ação ordinária e 1,41 reais por ação preferencial, respetivamente, e consequentemente o justo valor do investimento naquela data ascendia a 1.543 milhões de euros.
- Em 9 de novembro de 2014, foi publicado um anúncio preliminar de lançamento de oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias e de categoria A representativas da totalidade do capital social e direitos de voto da Portugal Telecom (incluindo as ações correspondentes ao capital da Portugal Telecom que se encontram subjacentes aos ADRs), por parte da sociedade Terra Peregrin - Participações SGPS, S.A., entidade cujos direitos de voto são totalmente imputáveis a Isabel dos Santos e/ou uma ou mais sociedades (com sede em Portugal ou no estrangeiro) em relação de domínio ou de grupo com a oferente e/ou com Isabel dos Santos.

A oferta é geral e voluntária, sendo a contrapartida oferecida, a pagar em numerário, de €1,35 por cada ação, representando um prémio de cerca de 11% relativamente à cotação de fecho das ações da Portugal Telecom em 7 de novembro de 2014 (€1,217). A eficácia da oferta está condicionada à aquisição de, pelo menos, 50,01% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Portugal Telecom.

Nos termos do anúncio preliminar, o lançamento da oferta encontra-se sujeito às seguintes condições:

1. Obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM");
2. Declaração pela CMVM da derrogação do dever de lançamento de oferta pública de aquisição subsequente, em resultado da aquisição de ações da Portugal Telecom no âmbito desta oferta;
3. Obtenção das aprovações e autorizações legais e administrativas que se revelem necessárias, nos termos da legislação portuguesa e/ou estrangeira aplicável, nomeadamente por parte das autoridades de defesa da

- concorrência em Portugal, no Brasil e/ou na União Europeia (entendendo, porém, a oferente que a sua oferta não levanta questões concorrenciais em qualquer jurisdição);
4. Obtenção de autorização por parte da assembleia geral de acionistas da Portugal Telecom (ainda que condicionada ao sucesso da oferta) a que a oferente adquira uma participação superior a 10% das ações representativas do capital social da Portugal Telecom, sem qualquer outro limite ou condição;
  5. Alteração dos estatutos da Portugal Telecom (ainda que condicionada ao sucesso da oferta ou ainda que apenas aplicável à oferente ou a entidades na condição da oferente) de forma a que não subsista qualquer limite à contagem de votos emitidos por um só acionista, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro acionista;
  6. Adoção de deliberações pelo(s) órgão(s) competente(s) da Portugal Telecom e/ou da Oi e/ou de outras sociedades envolvidas na Combinação de Negócios, com vista à suspensão imediata (e até ao trigésimo dia posterior à liquidação física e financeira da oferta) do processo de Combinação de Negócios;
  7. Eliminação ou não consagração (consoante o caso) de limites estatutários à contagem de votos emitidos por um só acionista, por si ou através de representante, em nome próprio ou como representante de outro, independentemente da participação que cada acionista detenha na CorpCo e/ou na Oi (ainda que condicionado ao sucesso da oferta ou ainda que apenas aplicável à Portugal Telecom e à oferente ou a entidades na condição da oferente);
  8. Alteração dos termos da Opção de Compra acordados com a Oi (ainda que condicionada ao sucesso da oferta), com (i) eliminação da obrigação de a Portugal Telecom apenas adquirir ações da Oi ou da CorpCo através do exercício da Opção de Compra, e (ii) não atribuição à Oi da opção de cancelamento ou extinção da Opção de Compra em caso de (a) alteração dos estatutos da Portugal Telecom nos termos do ponto 5 *supra*, e (b) exercício direto ou indireto pela Portugal Telecom de atividades concorrentes com as mantidas pela Oi e qualquer das suas controladas nos países em que estas atuem;
  9. Modificação (ainda que condicionada ao sucesso da oferta) de quaisquer instrumentos que estabeleçam consequências negativas em caso de alteração de controlo da Portugal Telecom;
  10. Adoção de deliberações pelo(s) órgão(s) competente(s) da Portugal Telecom, e/ou da Oi, e/ou da CorpCo, e/ou de sociedades suas acionistas controladoras, e/ou de outras sociedades envolvidas em processos, anunciados ou não, de alienação ou oneração de ativos relevantes, que aprovem a interrupção ou a não prossecução, a qualquer título, de tais processos, ou a rejeição de quaisquer propostas apresentadas neste âmbito.

Adicionalmente, constam do referido anúncio preliminar um conjunto de pressupostos de manutenção da oferta.

Por comunicado datado de 10 de novembro, a Oi considerou "inaceitáveis" as condições de lançamento da oferta cuja adoção implicaria a alteração aos termos da Combinação de Negócios entretanto renegociada entre a Portugal Telecom e a Oi – nomeadamente as condições referidas nos pontos 6, 7, 8 e 9 *supra* –, mais referindo que não iria efetuar qualquer modificação nos atos societários, contratos definitivos e demais instrumentos assinados para satisfazer qualquer das condições de lançamento da oferta.

Na sequência da tomada de posição da Oi, a 17 de novembro de 2014, a Terra Peregrin - Participações SGPS, S.A. emitiu um comunicado mediante o qual manifestou a "sua disposição de princípio" para prescindir de uma série de condições previamente colocadas ao lançamento da oferta sobre as ações representativas do capital social da Portugal Telecom:

- a. Em primeiro lugar, a oferente manifestou a "sua disposição de princípio" para prescindir da condição referida no ponto 6 *supra*. No entanto, a oferente acrescentou um novo pressuposto de manutenção da oferta,

consubstanciado na não conclusão do processo de Combinação de Negócios antes do décimo-quinto dia anterior à liquidação física e financeira da oferta.

- b. Adicionalmente, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir da condição referida no ponto 7 *supra*.
- c. Em terceiro lugar, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir da condição referida no ponto 8 *supra*. Neste âmbito, a oferente comunicou a alteração da redação desta condição no sentido de passar a prever a modificação (ainda que condicionada ao sucesso da oferta) dos instrumentos que atribuem à Oi a opção de cancelamento ou extinção da Opção de Compra nos casos (a) e (b) do ponto 8 *supra*, em termos tais que a Opção de Compra apenas seja atribuída aos acionistas da Portugal Telecom que entendam não alienar as suas ações na oferta, ou seja, em termos tais que a oferente não seja beneficiária da Opção de Compra.
- d. Finalmente, a oferente manifestou a “sua disposição de princípio” para prescindir das condições referidas nos pontos 9 e 10 *supra*. No entanto, a oferente acrescentou um novo pressuposto de manutenção da oferta, consubstanciado na inexistência de (i) quaisquer instrumentos que estabeleçam consequências negativas em caso de alteração de controlo da Portugal Telecom, e (ii) deliberações de alienação ou oneração de ativos relevantes pelo(s) órgão(s) competente(s) da Portugal Telecom, e/ou da Oi, e/ou da CorpCo, e/ou de sociedades suas acionistas controladoras, e/ou de outras sociedades envolvidas em processos, anunciados ou não, de alienação ou oneração de ativos relevantes.

Na mesma data, a CMVM pronunciou-se sobre a alteração das condições pela oferente, tendo esclarecido que (i) a oferente anunciou a sua disposição de princípio para prescindir ou alterar determinadas condições por si incluídas no anúncio preliminar de lançamento de oferta, devendo qualquer decisão definitiva traduzir-se numa alteração às condições do referido anúncio, com reflexo no pedido de registo a apresentar à CMVM até ao dia 1 de dezembro de 2014; e (ii) uma vez que a contrapartida indicada no anúncio preliminar não cumpre com o preço médio ponderado no período de seis meses que antecede o anúncio preliminar, a CMVM iria apreciar, aquando do registo da oferta, a justificação e equidade da contrapartida proposta, a ser devidamente fundamentada pela oferente no respetivo pedido de registo da oferta, para decidir se a oferta deverá ser considerada derogatória de uma oferta obrigatória subsequente na sequência da aquisição de mais de 50% dos direitos de voto da Portugal Telecom.

Nos termos do artigo 181º do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho de Administração pronunciar-se-á no prazo de 8 dias a contar da receção do projeto de prospeto e anúncio de lançamento que venha a ser entregue pela oferente até ao dia 1 de dezembro de 2014.

- Em novembro de 2014, a Africatel GmbH e a Portugal Telecom foram informadas de que a Samba Luxco S.à.r.L. (“Samba”), detentora de uma participação de 25% na Africatel Holdings B.V., tinha iniciado um processo arbitral contra a Africatel GmbH (ex-subsidiária da Portugal Telecom, detida atualmente pela Oi S.A.) e a Portugal Telecom no Tribunal de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional relativamente à sua pretensa opção de vender a participação na Africatel Holdings B.V.. A Samba entende que o seu direito a essa opção de venda foi desencadeado pela transferência das ações da Africatel GmbH para a Oi S.A. no contexto do aumento de capital desta última em maio de 2014, entre outros processos. Tanto a Africatel GmbH como a Portugal Telecom têm a intenção de se defender energicamente neste processo.

No âmbito do Acordo de Subscrição celebrado entre a Portugal Telecom e a Oi S.A. relativamente ao aumento de capital desta última, a Oi, S.A. concordou em suceder à Portugal Telecom em qualquer direito ou obrigação contratado por esta última, desde que os acordos que previam esse direito ou obrigação tivessem sido indicados na documentação relativa à oferta global que fazia parte do aumento de capital da Oi. Foi divulgado no prospeto do aumento de capital da Oi S.A.

que, entre outros temas, a Samba tinha afirmado que a combinação de negócios entre a Portugal Telecom e a Oi S.A. tinha desencadeado determinados direitos no âmbito do acordo de acionistas da Africatel, incluindo uma opção de venda relativamente à participação da Samba na Africatel Holdings B.V..

- No dia 8 de outubro de 2014, alguns acionistas da sociedade, propuseram no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa ação declarativa com processo comum visando a declaração de nulidade e/ou anulação da deliberação social tomada na Assembleia Geral da Sociedade no dia 8 de setembro de 2014, com fundamento em alegado impedimento de voto de determinados acionistas da Sociedade, em alegada violação do fim ou objeto da Sociedade e em alegado voto abusivo. A Sociedade foi citada para contestar no dia 13 de outubro de 2014 e apresentou a sua contestação no dia 12 de novembro de 2014.

Adicionalmente, no dia 19 de setembro de 2014, um acionista detentor de 500 ações da Sociedade requereu junto do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa providência cautelar de suspensão de deliberação social, nos termos da qual requer ao tribunal a suspensão da deliberação social tomada em Assembleia Geral da Sociedade realizada no passado dia 8 de setembro de 2014. Não obstante a requerente da indicada providência não reunir o pressuposto de legitimidade para a providência pedida, a qual só pode ser requerida por sócios que, isolada ou conjuntamente, possuam ações correspondentes, pelo menos, a 0,5% do capital social, o tribunal ordenou a citação da Sociedade para, querendo, deduzir oposição, o que ocorreu no passado dia 5 de novembro de 2014. A Sociedade apresentou a sua oposição no dia 17 de novembro de 2014, encontrando-se a aguardar uma decisão sobre a providência.

- Em 18 de novembro de 2014, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Oi, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Oi, na proporção de 10:1, de forma a que cada lote de dez ações de cada classe seja agrupado em uma única ação da mesma classe, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Oi.

Como resultado do grupamento, as atuais 2.861.553.190 ações ordinárias e 5.723.166.910 ações preferenciais passaram a representar 286.155.319 ações ordinárias e 572.316.691 ações preferenciais, respectivamente, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Oi. Assim, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2014, os acionistas da Oi também aprovaram a alteração do primeiro parágrafo do artigo 5º do Estatuto Social da Oi para refletir as alterações no capital social e na quantidade de ações de emissão da Oi aprovadas pelo Conselho de Administração, de forma que o capital social passou a ser representado por 858.472.010 ações, sendo 286.155.319 ações ordinárias e 572.316.691 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

A proposta de grupamento teve por objetivo a redução da volatilidade das ações de emissão da Oi, decorrente do momento em que a cotação das ações no mercado se encontra reduzida, de modo a proteger a Oi e os seus acionistas das flutuações percentuais resultantes de pequenas alterações na cotação das ações e, ao mesmo tempo, evitar que acionistas, especialmente fundos de investimento estrangeiros, sejam impedidos de investir em ações da Oi por conta da cotação das ações. Além disso, o grupamento visa atender aos requisitos do Regulamento de listagem da NYSE que exige, entre outros requisitos, que o preço médio de fecho das ações das sociedades nela listadas se mantenha igual ou superior a USD 1 por ação para qualquer período consecutivo de 30 dias de negociação.